

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS – PRESERV PARACATU – MG

Dezembro de 2019



Maringá – PR., 13 de fevereiro de 2020.

À

Diretoria do

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS – PRESERV
PARACATU – MG**

Paracatu – Minas


Gerais

Prezados senhores,

Encaminhamos por intermédio da presente para análise e apreciação de V.Sas.,
**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE OS BALANÇOS CONTÁBEIS DE 31/12/2016,
31/12/2017 e 31/12/2018**, bem como, sobre os **PROCEDIMENTOS E CONTROLES
INTERNOS** que suportavam os referidos saldos contábeis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

CONTEÚDO

- 1. INTRODUÇÃO, 04**
- 2. ESCOPO E METODOLOGIA DA AUDITORIA, 04**
- 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, 05**
- 4. BANCOS CONTA MOVIMENTO, 08**
- 5. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO, 16**
- 6. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER, 23**
- 7. IMOBILIZADO, 25**
- 8. UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO, 27**
- 9. QUADRO DE PESSOAL DO PRESERV, 27**
- 10. DOS SEGURADOS, 28**
- 11. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV, 39**
- 12. COMPRAS E LICITAÇÕES, 41**
- 13. CIRCULARIZAÇÕES – CONFIRMAÇÕES EXTERNAS, 45**
- 14. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEGURADOS, 46**
- 15. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, 52**
- 16. AVALIAÇÃO ATUARIAL, 62**
- 17. APORTE FINANCEIRO, 66**
- 18. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP, 67**
- 19. ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, 67**
- 20. CONCLUSÃO, 67**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório além de apresentar os principais atos de gestão praticados nos exercícios sociais de 2016, 2017 e 2018 serve de instrumento para os órgãos de controle e é também uma forma de prestar contas ao Município de Paracatu, Minas Gerais.

As principais legislações que disciplinam o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu** são:

- **Lei nº 3.313, de 12 de julho de 2017:** Dispõe sobre a reestruturação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Paracatu – PRESERV, e dá outras providências;
- **Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016:** Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal – PRESERV, e dá outras providências;
- **Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016:** Dispõe sobre a estruturação administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal – PRESERV, e dá outras providências.

2. ESCOPO E METODOLOGIA DA AUDITORIA

Trabalho realizado de acordo com as Normas de Auditoria Independente, abrangendo:

- Análise das conciliações contábeis;
- Análise da classificação e avaliação das contas contábeis;
- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos controles internos e procedimentos do Instituto e suas potenciais fragilidades;
- Solicitação de processos e documentos;
- Visita ao **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu** para análise de documentos e processos;
- Circularização de informações (confirmações externas);

- Conferência e análise de conformidade dos processos de cadastramento de pensionista, aposentados e de concessão dos benefícios; e
- Entrevista com os servidores dos principais setores relacionadas à gestão do Instituto.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016, estabelece a estrutura organizacional do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu** com as seguintes unidades administrativas:

I – Órgãos deliberativos:

1. Conselho Administrativo;
2. Conselho Fiscal;
3. Comitê de Investimentos;

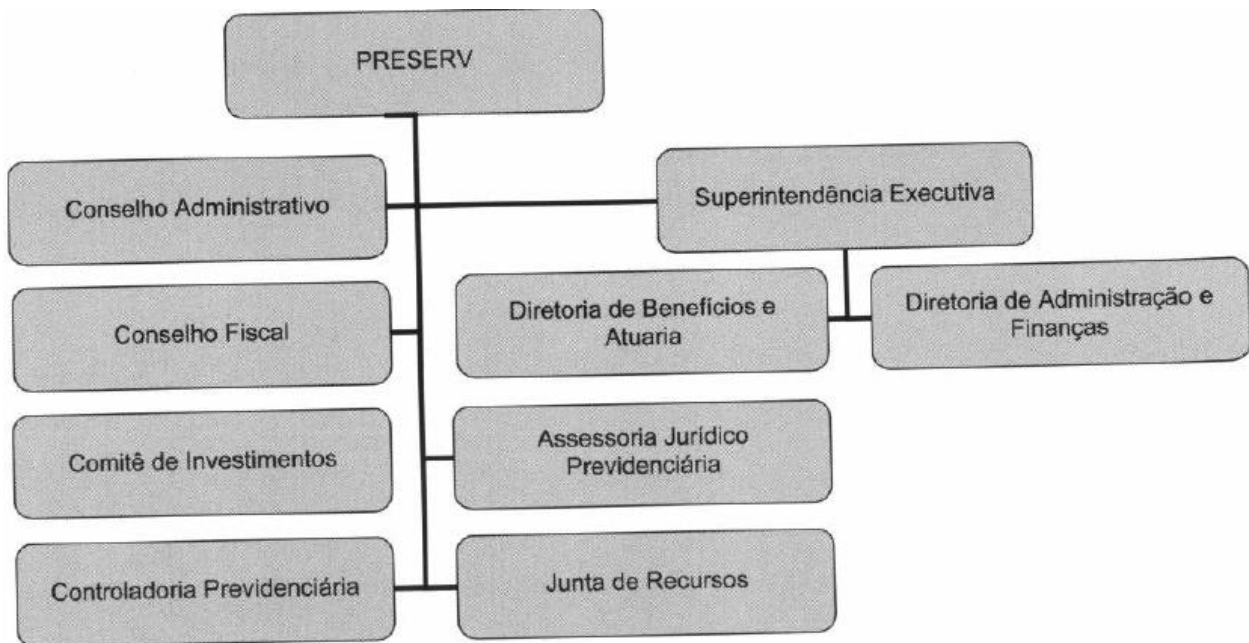
II – Órgãos de administração e assessoramento:

1. Superintendência Executiva;
2. Diretoria de Administração e Finanças
3. Diretoria de Benefícios e Atuária;
4. Assessoria Jurídico Previdenciária;
5. Junta de Recursos; e

III – Controladoria Previdenciária

- **Superintendente Executivo:** Eleni Soares Santos André
- **Diretor de Administração e Finanças:** Evelyne Costa Araújo de Souza (Interina)
- **Diretor de Benefícios e Atuária:** Evelyne Costa Araújo de Souza
- **Assessoria Jurídica Previdenciária:** Roger Rabelo dos Santos
- **Assessoria Contábil:** Joubert do Carmo Conceição e Vera Lúcia de Sousa

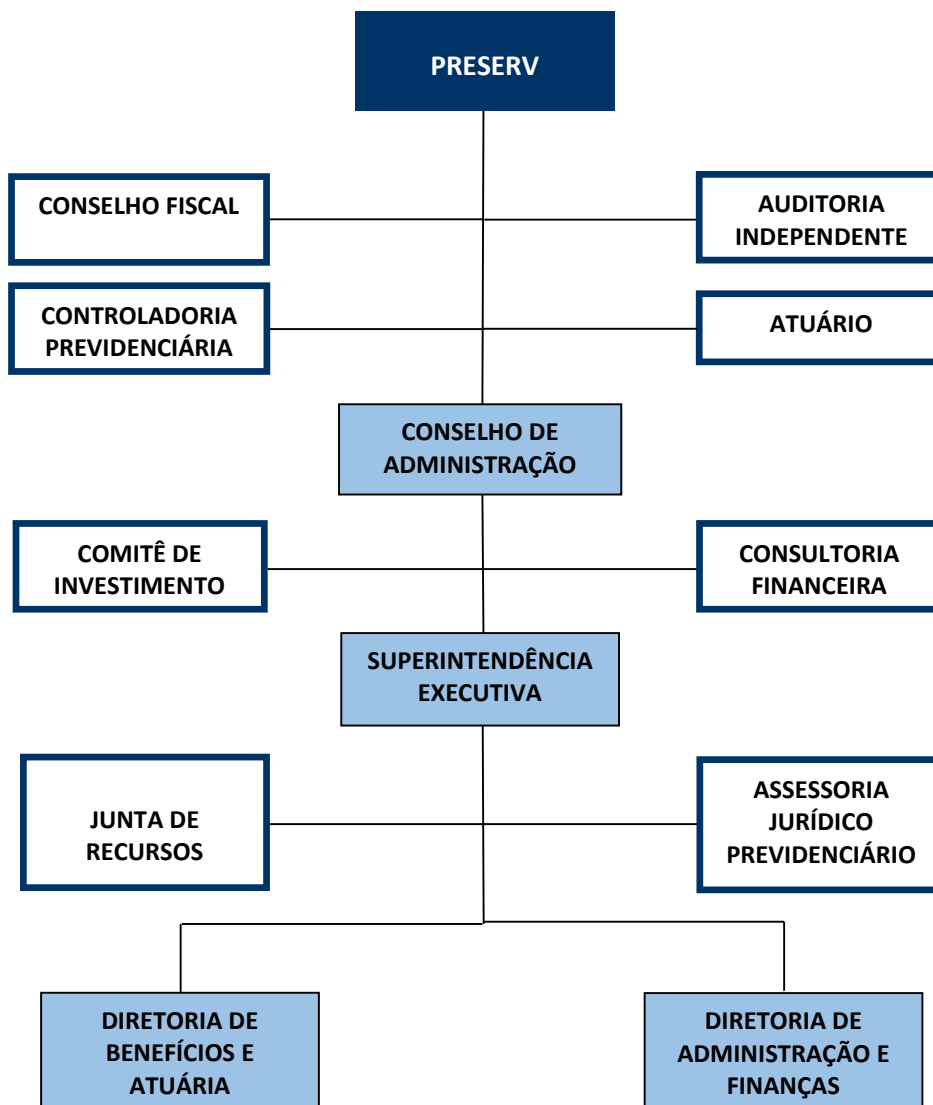
A representação gráfica da estrutura organizacional do Instituto está demonstrada a seguir:



Com relação ao organograma do Instituto nossas análises são as seguintes:

- O organograma do **Preserv** não detalha as áreas e departamentos;
- Não consta no organograma a linha de assessoria contábil, que é terceirizada;
- Não consta no organograma a linha de consultoria financeira, que é terceirizada;
- Não consta no organograma a linha de auditoria independente, que é terceirizada;
- Não consta no organograma a linha de atuário, que é terceirizado;
- O organograma não deixa claro as linhas de autoridades, subordinação, fiscalização e assessoria;

Recomendamos a reorganização da Estrutura Organizacional do Instituto da seguinte forma:



4. BANCOS CONTA MOVIMENTO

A composição da conta bancos conta movimento nas datas bases auditadas são as seguintes:

Data base: 31/12/2016

Conta corrente	Saldo contábil	Extratos bancários	Divergências
CEF - Conta previdenciária	43.921,99	43.921,99	-
CEF - Taxa de administração	-	-	-
Total	43.921,99	43.921,99	-

Data base: 31/12/2017

Conta corrente	Saldo contábil	Extratos bancários	Divergências
CEF - Conta previdenciária	20.213,97	20.243,97	-30,00
CEF - Taxa de administração	-	-	-
Total	20.213,97	20.243,97	-30,00

Data base: 31/12/2018

Conta corrente	Saldo contábil	Extratos bancários	Divergências
CEF - Conta previdenciária	8.928,73	8.928,73	-
CEF - Taxa de administração	160,68	160,68	-
Total	9.089,41	9.089,41	-

4.1. ANÁLISES DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Efetuamos o confronto dos saldos contábeis com os saldos bancários (extratos bancários), cuja finalidade é de verificar a conciliação dos mesmos, não tendo constatado divergências relevantes.

Com relação as conciliações dos saldos destacamos que os Demonstrativos do Movimento Numerário só estavam assinados pela contadora do **PRESERV**, faltando assinatura do ordenador, conforme demonstramos a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS

NUMERARIO EM COFRE:	0,00 ✓
TOTAL SALDO CONTA MOVIMENTO:	20.213,97
TOTAL SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA:	101.683.710,28
TOTAL DOS SALDOS:	101.703.924,25

 Vera Lúcia de Sousa CRC: 59774 CONTADORA	 Helcio da Paixão E. Santo CPF: 435.267.726-49 ORDENADOR
---	---

Verificamos a falta de assinatura do ordenador da despesa nas conciliações bancárias.

Recomendamos o conjunto completo de assinaturas nas conciliações bancárias, para dar veracidade e responsabilidade ao processo interna de conciliação.

4.2. ANÁLISES DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Analisamos por amostragem a documentação suporte aos pagamentos realizados nos anos de 2016, 2017 e 2018.

As análises das documentações levaram em consideração:

- ✓ A legalidade societária do documento pago;
- ✓ A legalidade fiscal do documento pago;
- ✓ As características intrínsecas de preenchimento do documento pago;
- ✓ A entrega da compra ou prestação de serviços objeto dos pagamentos realizados;
- ✓ Origem do recurso registrado como entrada na conta corrente bancária;
- ✓ Dentre outras.

A seguir demonstramos por exercício social, as despesas administrativas do **PRESERV**, bem como, a amostragem da auditoria:

Exercício de 2016			Amostragem	
Despesas Adm.PRESERV - Tx. de Administração	R\$	%	da Auditoria	%
Gratificação cargo em comissão	139.154,12	27,75%	75.230,20	54,06%
Locações	78.779,49	15,71%	78.779,49	100,00%
Consultoria e assessoria	78.125,00	15,58%	78.125,00	100,00%
Contratação por tempo determinado	60.000,21	11,96%	32.015,88	53,36%
Vencimentos e salários	47.772,20	9,53%	27.542,10	57,65%
Contribuições previdenciárias - INSS	36.201,87	7,22%	20.258,25	55,96%
Outros serviços terceiros - PJ	23.630,62	4,71%	23.630,62	100,00%
Diárias pessoal civil	4.625,00	0,92%	4.625,00	100,00%
Contribuição patronal para o RPPS	4.025,16	0,80%	4.025,16	100,00%
Serviços de água, esgoto e energia elétrica	3.617,72	0,72%	-	0,00%
Material de limpeza e produtos de higienização	3.585,94	0,71%	3.585,94	100,00%
Material de expediente	3.390,97	0,68%	3.390,97	100,00%
Gêneros alimentação	3.133,87	0,62%	3.133,87	100,00%
Seguros em geral	2.937,49	0,59%	-	0,00%
Material p/manut.e bens imóveis/instalações	2.336,20	0,47%	2.336,20	100,00%
Outros materiais de consumo	2.284,00	0,46%	2.284,00	100,00%
Serviços gráficos e editoriais	1.828,00	0,36%	1.828,00	100,00%
Material elétrico e eletrônico	1.787,98	0,36%	-	0,00%
Assinaturas de periódicos e anuidades	1.200,00	0,24%	-	0,00%
Publicidade	828,00	0,17%	828,00	100,00%
Serviços relacionados a tecnologia da informação	634,80	0,13%	634,80	100,00%
Serviços de cópias e reprodução de documentos	611,40	0,12%	611,40	100,00%
Material de copa e cozinha	436,70	0,09%	436,70	100,00%
Comunicação	331,23	0,07%	-	0,00%
Gás e outros materiais	104,50	0,02%	-	0,00%
Exposições, congressos, conferências e outros	100,00	0,02%	-	0,00%
Serviços bancários	43,00	0,01%	-	0,00%
Material para manutenção de bens	39,00	0,01%	-	0,00%
Total	501.544,47	100,00%	363.301,58	72,44%

As análises de pagamentos levaram em consideração amostragem de 72,44% dos valores pagos a título de despesas administrativas do **PRESERV**.

Exercício de 2017			Amostragem	
Despesas Adm.PRESERV - Tx. de Administração	R\$	%	da Auditoria	%
Vencimentos e salários	288.804,17	40,97%	165.854,40	57,43%
Contratação por tempo determinado	95.569,74	13,56%	50.352,10	52,69%
Consultoria e assessoria	89.905,00	12,75%	89.905,00	100,00%
Locações	78.076,94	11,08%	78.076,94	100,00%
Outros serviços terceiros - PJ	31.754,48	4,50%	10.580,23	33,32%
13º salário	24.402,11	3,46%	10.258,11	42,04%
Diárias pessoal civil	16.216,38	2,30%	16.216,38	100,00%
Férias	14.764,20	2,09%	6.800,55	46,06%
Jetons e gratificações a conselheiros	13.191,02	1,87%	13.191,02	100,00%
Serviços de água, esgoto, energia elétrica, etc	5.594,11	0,79%	2.358,10	42,15%
Outros vencimentos	5.332,98	0,76%	-	0,00%
Material de expediente	5.144,87	0,73%	5.144,87	100,00%
Material de limpeza e produtos de higienização	4.913,97	0,70%	4.913,97	100,00%
Gêneros alimentação	4.522,04	0,64%	4.522,04	100,00%
Limpeza e conservação	4.102,00	0,58%	4.102,00	100,00%
Serviços gráficos e editoriais	3.263,79	0,46%	3.236,79	99,17%
Serviços relacionados a tecnologia da informação	2.964,80	0,42%	2.964,80	100,00%
Seguros em geral	2.652,44	0,38%	-	0,00%
Diárias a conselheiros	2.075,00	0,29%	2.075,00	100,00%
Exposições, congressos, conferências e outros	2.030,00	0,29%	-	0,00%
Outros materiais de consumo	1.909,80	0,27%	-	0,00%
Publicidade	1.780,84	0,25%	1.780,84	100,00%
Material de copa e cozinha	1.087,47	0,15%	1.087,47	100,00%
Comunicação	1.042,37	0,15%	-	0,00%
Perícias	937,00	0,13%	937,00	100,00%
Outros serviços prestados por pessoa física	800,00	0,11%	-	0,00%
Material elétrico e eletrônico	630,71	0,09%	630,71	100,00%
Assinaturas de periódicos e anuidades	600,00	0,09%	-	0,00%
Serviços de cópias e reprodução de documentos	420,40	0,06%	420,40	100,00%
Gás e outros materiais engarrafados	124,00	0,02%	-	0,00%
Material de cama, mesa e banho	114,68	0,02%	-	0,00%
Serviços bancários	90,00	0,01%	-	0,00%
Material de processamento de dados	80,00	0,01%	-	0,00%
Total	704.897,31	100,00%	475.408,72	67,44%

As análises de pagamentos levaram em consideração amostragem de 67,44% dos valores pagos a título de despesas administrativas do **PRESERV**.

Exercício de 2018			Amostragem	
Despesas Adm.PRESERV - Tx. de Administração	R\$	%	da Auditoria	%
Pessoal efetivo (vinculado ao RPPS)	303.839,01	31,87%	170.853,35	56,23%
Pessoal comissionado	187.746,88	19,69%	103.458,23	55,11%
Contratação por tempo determinado	102.442,04	10,74%	75.850,55	74,04%
Consultoria e assessoria contábil	78.273,00	8,21%	78.273,00	100,00%
Contr.patronal para INSS	57.709,57	6,05%	35.852,15	62,13%
Locação de softwares	50.640,26	5,31%	50.640,26	100,00%
Locação de imóveis	50.410,77	5,29%	50.410,77	100,00%
Obrigações patronais RPPS	24.349,87	2,55%	12.525,21	51,44%
Outros serviços de consultoria	14.812,16	1,55%	14.812,16	100,00%
Serviços de telecomunicações	10.935,37	1,15%	5.854,77	53,54%
Limpeza e conservação	8.825,00	0,93%	8.825,00	100,00%
Material de limpeza e produção	7.822,64	0,82%	7.822,64	100,00%
Jetons a conselheiros	7.092,00	0,74%	7.092,00	100,00%
Material de expediente	6.748,95	0,71%	5.845,90	86,62%
Serviços de energia elétrica	5.588,93	0,59%	3.554,40	63,60%
Outros serviços de terceiros	5.355,87	0,56%	5.355,87	100,00%
Serviços de processamento de dados	5.070,00	0,53%	5.070,00	100,00%
Gêneros de alimentação	4.390,45	0,46%	3.505,35	79,84%
Manut.conservação equip. proc.de dados	3.940,00	0,41%	3.940,00	100,00%
Diários de demais servidores	3.650,00	0,38%	3.650,00	100,00%
Seguros em geral	2.806,55	0,29%	-	0,00%
Material elétrico e eletrônico	1.817,93	0,19%	550,35	30,27%
Serviços gráficos	1.690,00	0,18%	1.690,00	100,00%
Diárias de secretários	1.315,00	0,14%	1.315,00	100,00%
Serviços de água e esgoto	1.221,32	0,13%	-	0,00%
Vigilância ostensiva	1.068,00	0,11%	1.068,00	100,00%
Material de processamento de dados	914,00	0,10%	914,00	100,00%
Assinaturas de periódicos e anuidades	600,00	0,06%	-	0,00%
Material para manutenção de veículos	453,43	0,05%	453,43	100,00%
Serviços perícias médicas	450,00	0,05%	-	0,00%
Serviços de cópias e reprodução	377,15	0,04%	377,15	100,00%
Serviços técnicos	250,00	0,03%	250,00	100,00%
Serviços bancários	243,00	0,03%	-	0,00%
Material de copa e cozinha	160,42	0,02%	-	0,00%
Gás engarrafado	140,00	0,01%	-	0,00%
Manutenção e conservação de veículos	140,00	0,01%	-	0,00%
Outros materiais de consumo	115,00	0,01%	-	0,00%
Total	953.404,57	100,00%	659.809,54	69,21%

As análises de pagamentos levaram em consideração amostragem de 69,21% dos valores pagos a título de despesas administrativas do **PRESERV**.


Com relação as análises de pagamentos também verificamos a conformidade dos fornecedores e dos documentos fiscais emitidos, fazendo consultas nos seguintes sites:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=


Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar". CAPTCHA SONORO 


CNPJ:

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=XbSeqxE8pl8=>

Consultar NF-e Completa


Chave de Acesso da NF-e

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos


<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>

> Consulta Optantes

CNPJ:



Digite no campo acima os caracteres na imagem ao lado (se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [clique aqui para gerar outra imagem](#)):



As consultas aos referidos sites tem por finalidade:

- **Consulta do CNPJ:** verificar se a empresa não está baixada, bem como, se o ramo de atividade condiz com os documentos fiscais emitidos e ou serviços prestados;
- **Consulta das notas fiscais:** verificar se as notas fiscais pagas são documentos fidedigno e reais;
- **Consulta optante pelo simples:** verificar se as empresas fornecedores que não destacam a retenção de tributos nas notas fiscais estão enquadradas corretamente no simples nacional.

A seguir destacamos documentos analisados por amostragem:

Fornecedor	Produto serviço	Nota de empenho	Valor	Nota fiscal	Nota de autorização pagto.	Forma de pagamento
Sebastião Antonio Alves Ribeiro - ME	Mudança	61/2016	2.000,00	19 / NFS-e	61/2016	cheque nominal
Pereira e Silva Ind.e com. Ltda.	Reforma de placa	62/2016	300,00	427 / NFS-e	62/2016	cheque nominal
Coraci da Silva Neiva Batista	Recarga de tonner	20/2016	139,60	9.892.355	20/2016	cheque nominal
Juarez Monteiro dos Santos	Reforma de imóvel	80/2016	2.500,00	131 / NFS-e	80/2016	cheque nominal
Bruno Rabelo de Souza	Reforma elétrica com material	199/2016	1.453,70	2020 / NFS-e	199/2016	cheque nominal
CEFX Sistemas Eletrônicos	Reparo em cerca elétrica	130/2016	503,00	3910 / NFS-e	130/2016	cheque nominal
Eduardo Cesar da Rocha - ME	Instalação de 06 aparelhos de ar condicionado	145/2016	1.680,00	3232 / NFS-e	145/2016	cheque nominal
Copave Comercial Patense de Veículos	01 veículo de passeio	72/2016	54.350,00	123.550	72/2016	TED
Wanderlan Correia Guimaraes	01 impressora multifuncional	158/2016	1.650,00	9.741	158/2016	cheque nominal
Helena Lúcia N.C.de Souza	Locação de uma casa	67/2016	4.000,00	Recibo	67/2016	cheque nominal
Helena Lúcia N.C.de Souza	Locação de uma casa	67/2016	4.000,00	Recibo	67/2016	cheque nominal
Helena Lúcia N.C.de Souza	Locação de uma casa	67/2016	4.000,00	Recibo	67/2016	cheque nominal
Ação Assessoria Contábil Adm.Org.	Serviços contábeis	109/2016	5.650,00	288 / NFS-e	109/2016	cheque nominal
TC Consultoria e Adm.de Invest.	Consultoria política de investimentos	23/2016	7.200,00	1.131	23/2016	cheque nominal
Ação Assessoria Contábil Adm.Org.	Serviços contábeis	2/2016	5.650,00	283 / NFS-e	2/2016	cheque nominal
José Geraldo B.A.Filho	Serviços médicos do trabalho	123/2017	800,00	2.017.000	123/2017	cheque nominal
Ação Assessoria Contábil Adm.Org.	Serviços contábeis	224/2017	6.021,00	353 / NFS-e	224/2017	cheque nominal
Trinus Consultoria	Consultoria política de investimentos	19/2017	600,00	496	19/2017	cheque nominal
Flábio Leidelemes Pessoa	Remodelagem de site	223/2017	2.330,00	627 / NFS-e	223/2017	cheque nominal
Artes Gráficas Paracatu	Serviços gráficos	47/2017	1.459,00	4476 / NFS-e	47/2017	cheque nominal
2R Mecidamentos e Produtos Hospitalares	04 micros completos	103/2017	18.674,00	251	251	cheque nominal
Wanderlan Correia Guimaraes	Móveis	102/2017	5.807,00	11.026	102/2017	cheque nominal
2R Mecidamentos e Produtos Hospitalares	Aparelho de ar condicionado	105/2017	2.155,00	276	105/2017	cheque nominal
Artes Gráficas Paracatu	Serviços gráficos	284/2017	1.574,00	5049 / NFS-e	284/2017	cheque nominal
JD Service Ltda.	Serviços de limpeza	108/2017	1.765,00	6 / NFS-e	108/2017	cheque nominal
Ação Assessoria Contábil Adm.Org.	Serviços contábeis	142/2017	5.650,00	348 / NFS-e	142/217	cheque nominal
Memory Proj.e Desenv.Sist.	Cessão de Direito de Uso	4/2017	1.351,42	2.017.000.205	4/2017	cheque nominal
Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial	Avaliação atuarial	36/2017	7.400,00	122	36/2017	Transferência online
lumens Assessoria e Consultoria Atuarial	Avaliação atuarial	82/2018	7.400,00	397	82/2018	TED
Wander Batista de Oliveira	Material de limpeza	68/2018	7.564,26	75.434.295	68/2018	cheque nominal
Wander Batista de Oliveira	Material de limpeza	37/2018	5.880,35	56.952.098	37/2018	cheque nominal

Com relação aos pagamentos realizados temos a destacar:

- A nota fiscal nº 2020 do fornecedor Bruno Rabelo de Souza, referente reforma elétrica com material foi emitida somente como prestação de serviços no valor de R\$ 1.453,70, quando o correto seria o destaque do material empregado no serviço;
- O pagamento realizado para o fornecedor Copave Comercial Patense de Veículos no valor de R\$ 54.350,00 foi efetuado por intermédio de TED – transferência eletrônica e não em cheque, conforme é o procedimento do **PRESERV**. Desta forma o Instituto arcou com a despesa de R\$ 13,50 referente ao TED;
- As consultas ao CNPJ dos fornecedores não apresentaram problemas;
- As consultas as notas fiscais não apresentaram problemas; e
- As consultas as optantes pelo simples não apresentaram problemas.

5. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

A composição das aplicações financeiras nas datas bases auditadas são as seguintes:

Data base: 31/12/2016

Aplicação	Saldo contábil	Extratos bancários	Divergências
FI Caixa Brasil Tit.Públ.RF Longo	43.751.312,74	43.751.312,74	-
FI Brasil 2024 II TP RF	6.364.750,00	6.364.750,00	-
Caixa FI Brasil ref.Longo prazo	14.701.206,09	14.701.206,09	-
Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2a	7.209.476,90	7.209.476,90	-
Caixa FI Brasil IMA-B Tit	11.475.041,42	11.475.041,42	-
Total	83.501.787,15	83.501.787,15	-

Data base: 31/12/2017

Aplicação	Saldo contábil	Extratos bancários	Divergências
FI Caixa Brasil Tit.Públ.RF Longo	62.889.833,95	62.889.833,95	-
FI Brasil 2024 II TP RF	6.544.350,00	6.544.350,00	-
Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2a	8.099.237,80	8.099.237,80	-
Caixa FI Brasil IMA-B Tit	19.558.215,59	19.558.215,59	-
Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF	4.592.072,94	4.592.072,94	-
(-) Ajustes de perdas estimadas	-1.777.610,52	-	-1.777.610,52
Total	99.906.099,76	101.683.710,28	-1.777.610,52

Data base: 31/12/2018

Aplicação	Saldo contábil	Extratos bancários	Divergências
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	84.976.238,58	86.552.724,55	-1.576.485,97
FI Brasil 2024 II TP RF	6.817.735,00	6.817.735,00	-
Caixa FI Brasil REF. DI Longo	19.943.032,62	19.943.032,62	-
Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A	-140.286,55	60.838,00	-201.124,55
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	1.226.615,49	1.226.615,49	-
Total	112.823.335,14	114.600.945,66	-1.777.610,52

5.1. ANÁLISES DAS CONCILIAÇÕES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras do Instituto são de liquidez imediata.

Efetuamos o confronto dos saldos contábeis com os saldos bancários (extratos bancários), cuja finalidade é de verificar a conciliação dos mesmos, tendo constatado a seguinte divergência:

- **Ajustes de perdas estimadas:** a divergência total de R\$ 1.777.610,52 refere-se à contabilização a crédito na conta contábil 1.1.4.9.1.01.00 (-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários, cujos débitos foram realizados nas contas de resultado. Em função das referidas contabilizações as aplicações financeiras ficaram a menor no Balanço Patrimonial de 31/12/2018 em R\$ 1.777.610,52.

Recomendamos regularização da contabilização para que o balanço de 31/12/2019 reflita a realidade em termos de caixa e equivalentes de caixa do Instituto Preserv.

5.2. PERDAS COM INVESTIMENTOS

No exercício social de 2017 o Instituto registrou as seguintes perdas com os investimentos:

Aplicação	Mês	R\$	Rendimento negativo
Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP	abr/17	70.054,85	0,3411%
Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP	mai/17	244.152,15	1,1928%
Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP	out/17	68.082,44	0,4125%
Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP	nov/17	152.658,26	0,7807%
Total		534.947,70	

Conforme podemos observar no quadro anterior, as perdas com o investimento Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP totalizaram R\$ 534.947,70 no ano de 2017.

Vale a pena destacar que no mês de agosto e novembro de 2016 o **PRESERV** já havia apurado perdas, respectivamente, de R\$ 80.333,33 e R\$ 131.526,42 com a mesma aplicação financeira, equivalendo ao rendimento negativo de 1,1654% no mês de novembro de 2016.

Recomendamos estudo detalhado das opções de investimentos, para que o Instituto não apure perdas sucessivas, como as que ocorreram no ano de 2017.

5.3. ANÁLISES DOS RENDIMENTOS

a) Testes nos rendimentos

Efetuamos testes no cálculo dos rendimentos provisionados pelas Instituições Financeiras, não constatando divergências.

b) Comparativo de rendimentos

Efetuamos o comparativo entre o rendimento auferido efetivamente pelas aplicações financeiras do **PRESERV** nos anos de 2016, 2017 e 2018 com outros indicadores financeiros, conforme demonstramos a seguir:

Ano de 2016

Aplicação	Rendimento				FIC Absoluto	FIC Objetivo
	Preserv	IPCA	Selic	CDI	Pré RF LP	Pré RF LP
FI Caixa Brasil Tit.Públ.RF Longo	14,5809%	6,2881%	14,1800%	14,0590%	22,7060%	23,1600%
FI Brasil 2024 II TP RF	12,7200%	6,2881%	14,1800%	14,0590%	22,7060%	23,1600%
Caixa FI Brasil ref.Longo prazo	13,9950%	6,2881%	14,1800%	14,0590%	22,7060%	23,1600%
Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2a	14,9427%	6,2881%	14,1800%	14,0590%	22,7060%	23,1600%
Caixa FI Brasil IMA-B Tit	24,5601%	6,2881%	14,1800%	14,0590%	22,7060%	23,1600%

Conforme podemos observar no quadro comparativo anterior, os rendimentos auferidos pelo **PRESERV** foram inferiores aos Fundos da Caixa Econômica Federal **FIC Absoluto Pré RF LP e FIC Objetivo Pré RF LP**, com exceção a aplicação **Caixa FI Brasil IMA-B Tit**, cujo rendimento foi superior aos fundos utilizados para fins de comparação.

Ano de 2017

Aplicação	Rendimento				FIC Absoluto	FIC Objetivo
	Preserv	IPCA	Selic	CDI	Pré RF LP	Pré RF LP
FI Caixa Brasil Tit.Públ.RF Longo	10,9332%	2,9500%	7,0000%	9,9300%	14,0210%	14,4750%
FI Brasil 2024 II TP RF	8,5500%	2,9500%	7,0000%	9,9300%	14,0210%	14,4750%
Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2a	12,3415%	2,9500%	7,0000%	9,9300%	14,0210%	14,4750%
Caixa FI Brasil IMA-B Tit	12,5498%	2,9500%	7,0000%	9,9300%	14,0210%	14,4750%
Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF	12,3816%	2,9500%	7,0000%	9,9300%	14,0210%	14,4750%

Conforme podemos observar no quadro comparativo anterior, os rendimentos auferidos pelo **PRESERV** foram inferiores aos Fundos da Caixa Econômica Federal, utilizados para fins de comparação, **FIC Absoluto Pré RF LP e FIC Objetivo Pré RF LP**.

Ano de 2018

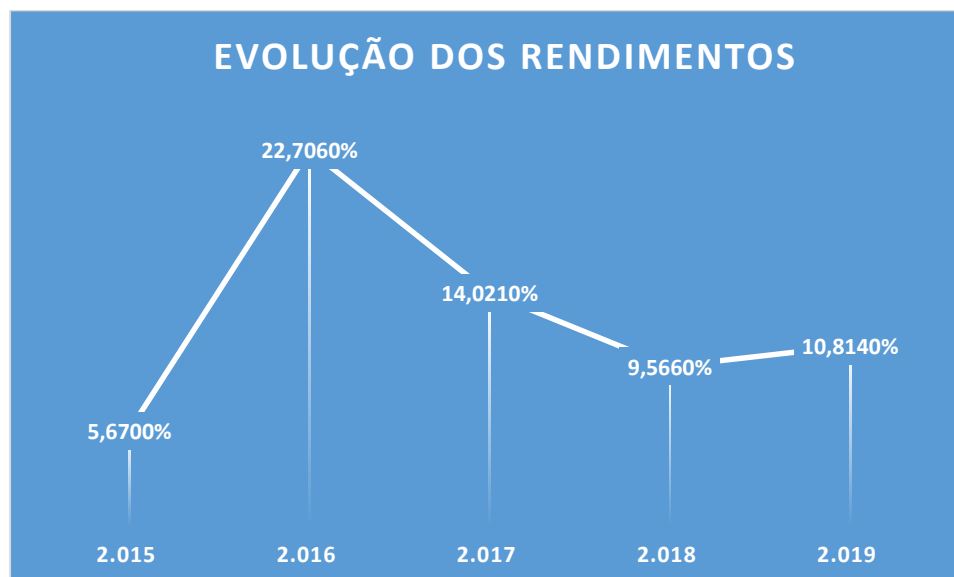
Aplicação	Rendimento				FIC Absoluto	FIC Objetivo
	Preserv	IPCA	Selic	CDI	Pré RF LP	Pré RF LP
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	6,8052%	3,7500%	6,5000%	6,4210%	9,5660%	10,0040%
FI Brasil 2024 II TP RF	9,9500%	3,7500%	6,5000%	6,4210%	9,5660%	10,0040%
Caixa FI Brasil REF. DI Longo	6,2305%	3,7500%	6,5000%	6,4210%	9,5660%	10,0040%
Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A	9,3030%	3,7500%	6,5000%	6,4210%	9,5660%	10,0040%
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	6,8052%	3,7500%	6,5000%	6,4210%	9,5660%	10,0040%

Conforme podemos observar no quadro comparativo anterior, os rendimentos auferidos pelo **PRESERV** foram inferiores aos Fundos da Caixa Econômica Federal, utilizados para fins de comparação, **FIC Absoluto Pré RF LP e FIC Objetivo Pré RF LP**.

A seguir descrevemos os objetivos dos Fundos da Caixa Econômica Federal que foram superiores aos rendimentos dos investimentos do **PRESERV**.

- O **CAIXA FIC Absoluto Pré Renda Fixa LP** tem o objetivo de alocar recursos em cotas de fundos de investimento com carteira composta preponderantemente por ativos financeiros atrelados a taxas prefixadas, estando também sujeitos ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. O Fundo deverá manter seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito.

Segue a evolução dos rendimentos do investimento:

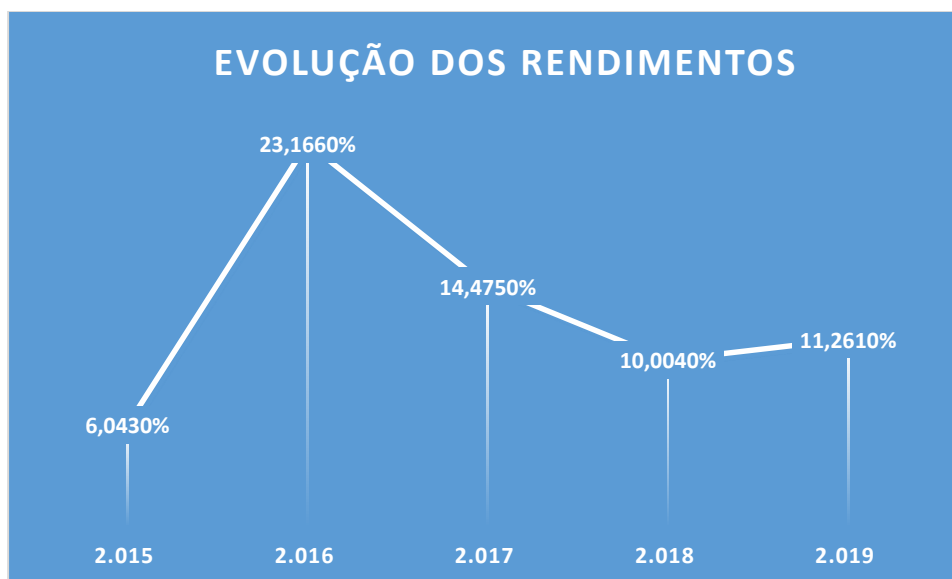


Conforme podemos observar no gráfico anterior, o Fundo **CAIXA FIC Absoluto Pré Renda Fixa LP** apresentou rendimentos relevantes durante os anos de 2016 a 2019, variando entre 9,5660% a.a. até 22,7060% a.a.

- O **CAIXA FIC Objetivo Pré Renda Fixa LP** tem o objetivo de alocar recursos em cotas de fundos de investimento com carteira composta

preponderantemente de ativos financeiros atrelados a taxas prefixadas, estando também sujeitos ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. O Fundo deverá manter seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito.

Segue a evolução dos rendimentos do investimento:



Conforme podemos observar no gráfico anterior, o Fundo **CAIXA FIC Objetivo Pré Renda Fixa LP** apresentou rendimentos relevantes durante os anos de 2016 a 2019, variando entre 10,0040% a.a. até 23,1660% a.a.

5.3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Nos termos da Resolução nº 3.922/10 CMN, a política anual de aplicação dos recursos, deve contemplar o modelo de gestão a ser adotado, a estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação, os parâmetros de rentabilidade, os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários.

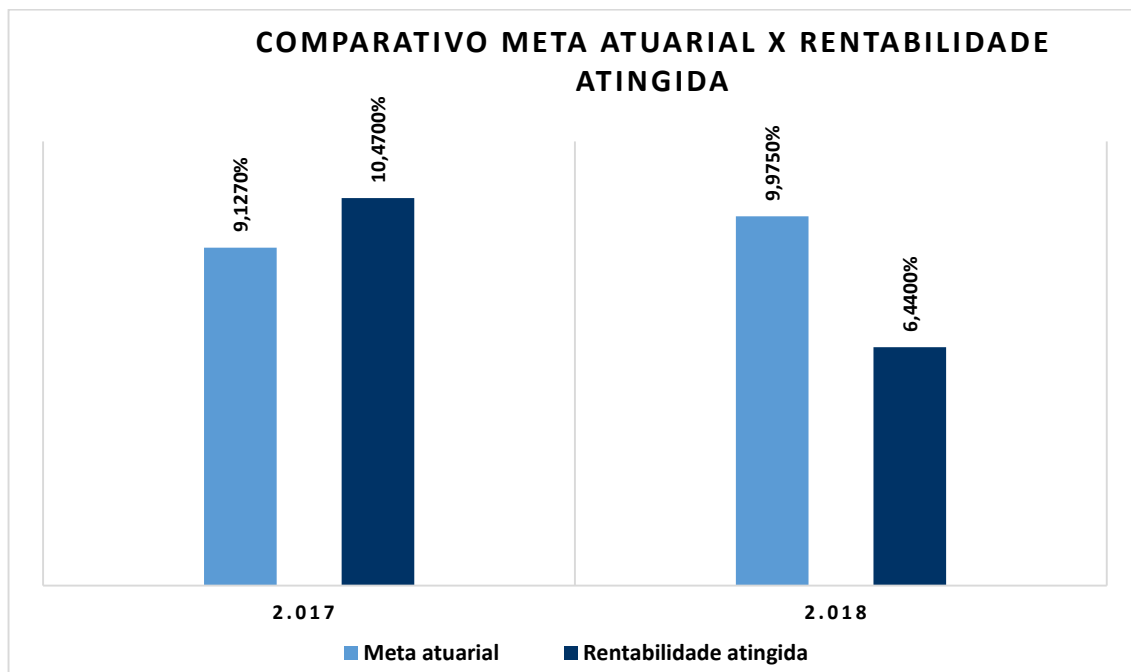
A política de investimentos do **PRESERV** está assim composta:

- Constituição de **Comitê de Investimentos** para análise e decisão dos investimentos a serem efetuados;

- Contratação de consultoria financeira para análise e recomendações sobre investimentos (empresa Sete Capital); e
- Observação dos termos da Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional.

A Política de Investimentos do **PRESERV** foi aprovada, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada em 16 outubro de 2017, disciplinada pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

A meta atuarial (IPCA + 6%) fixada para os anos de 2017 e 2018 em comparação com a rentabilidade média atingida está demonstrada a seguir:



A meta atuarial de **9,1270** (IPCA +6%) fixada para o ano de 2017 foi atingida. No exercício social de 2017 a carteira de investimento acumulou um retorno de R\$ 9.389.257,00, representando uma rentabilidade de **10,4700%**, ou seja, uma **rentabilidade a maior de 1,2307%**.

A meta atuarial de **9,975** (IPCA +6%) fixada para o ano de 2018 não foi atingida. No exercício social de 2018 a carteira de investimento acumulou um retorno de R\$ 6.794.014,50, representando uma rentabilidade de **6,4400%**, ou seja, uma **rentabilidade a menor** de **3,3211%**.

5.4. ANÁLISE DA APLICABILIDADE DA RESOLUÇÃO Nº 3.922/10 CMN

Os regimes próprios de previdência social devem observar a Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional no tocante aos recursos aplicados, sendo observado as principais premissas:

- Os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação: I - renda fixa; II - renda variável; e III – imóveis;
- A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação;
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.
- O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo;

As aplicações financeiras do instituto foram mantidas e aplicadas na Caixa Econômica Federal. O fundo de aplicação se enquadra como “FI previdenciário” classificado como renda fixa, cumprindo o disposto na Resolução nº 3.922/10 do CMN.

6. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 a conta **1.1.3.6.2.01.00 – Contribuições Previdenciária** a receber do **PRESERV** estava assim composta:

Conta	31/12/2018	
	Circulante	Não circulante
Contribuições do RPPS a receber - patronal	-12.542.092,73	-
Outros créditos previdenciários parcelados	-	11.955.340,03
Total	-12.542.092,73	11.955.340,03

- a) **Valor negativo registrado no ativo:** verificamos que em 02/01/2018 foi contabilizado incorretamente o valor total de R\$ 12.542.092,73 a crédito da conta a receber Contribuições do RPPS a Receber – Patronal e a débito da conta de outros créditos previdenciários parcelados.

O valor refere-se ao parcelamento previdenciário em 31/12/2018 das seguintes entidades:

Entidade	R\$
Prefeitura Municipal de Paracatu	8.841.110,94
Fundo Municipal de Saúde	3.042.057,91
Câmara Municipal de Paracatu	72.171,18
Total	11.955.340,03

Os valores foram parcelados em 01 de outubro de 2001 entre as entidades e o “antigo” Instituto Municipal, cuja denominação social era **IMPAS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paracatu**, cuja operação foi incorporada pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV PARACATU MG**.

O correto seria a contabilização a débito dos valores a receber no ativo circulante e não circulante e a crédito de patrimônio líquido na conta de resultados acumulados.

Recomendamos a regularização da contabilização no exercício social de 2019.

Destacamos que os balanços dos anos de 2016 e 2017 estão incorretos, pois não consta nos mesmos os valores a receber dos parcelamentos previdenciários, conforme demonstramos a seguir:

31/12/2017

Entidade	R\$
Prefeitura Municipal de Paracatu	9.360.462,54
Fundo Municipal de Saúde	3.204.016,81
Câmara Municipal de Paracatu	99.519,03
Total	12.663.998,38

31/12/2016

Entidade	R\$
Prefeitura Municipal de Paracatu	9.860.399,10
Fundo Municipal de Saúde	3.374.558,11
Câmara Municipal de Paracatu	132.910,80
Total	13.367.868,01

Referidos valores de parcelamentos deveriam ter sido reconhecidos contabilmente no momento da incorporação das operações do **IMPAS** pelo **PRESERV**.

O Município de Paracatu através da Lei nº 2.384, de 19 de julho de 2001 estabeleceu o plano de amortização da dívida oriunda de contribuições previdenciária, compreendendo a parte patronal e do segurado, no prazo de 420 meses, em parcelas mensais, corrigidas pela TR (taxa referencial). Durante o exercício de 2018 não houve renegociação da dívida.

7. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2018 a composição do patrimônio do Instituto em confronto com o controle patrimonial era a seguinte:

Bem	Saldo Contábil	Saldo Controle patrimônio	Divergências
Bens de informática	24.689,80	18.685,00	6.004,80
Móveis e utensílios	42.287,96	26.022,46	16.265,50
Materiais culturais, educac.comunic.	1.872,00	-	1.872,00
Veículos	54.350,00	54.350,00	-
Demais bens móveis	68.639,90	-	68.639,90
Bens imóveis	66.644,68	-	66.644,68
Total valor dos bens	258.484,34	99.057,46	159.426,88
(-) Depreciações acumuladas	-21.896,30		
Saldo líquido de imobilizado	236.588,04		

Analisamos o patrimônio do Instituto tendo verificado:

- Verificamos divergências no valor total de R\$ 159.426,88 entre o saldo contábil e o saldo do controle interno de patrimônio. Destacamos que as divergências quando relevantes configura descontrole interno (fragilidade de controle interno), aumentando os riscos de ocorrências de fraudes e erros;
- Encontra-se contabilizado como bens imóveis o valor de R\$ 66.644,68, porém, vale a pena destacar que o Instituto não possui imóvel próprio registrado;

Inst. de Prev. dos Servidores PÉblicos .
para mim ▾

10:54 (há 3 minutos) ☆ ↶ ⋮

Bom dia!

O instituto não possui imóvel próprio.

Att

Eleni Soares

...

- As depreciações estão calculadas em valores irrelevantes e com base em taxas que não refletem a vida útil dos bens (utilizado a taxa fiscal);
- Os bens não possuem plaquetas de numeração e controle.

Com base em nossas análises, recomendamos:

- Levantamento dos bens imobilizados do **Preserv** com descrição, valor avaliado e vida útil remanescente, elaborando laudo de avaliação;
- Inserção de plaquetas de numeração aos bens patrimoniais para facilitar o controle individualizado dos itens;
- Calcular as depreciações de acordo com a vida útil remanescente dos bens e não com base nas taxas fiscais; e
- Proceder os ajustes contábeis pertinentes.

8. UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

Em 31 de dezembro de 2018 o Instituto contava com um veículo oficial, modelo Grand Siena Essence 1.6 16v (flex), 4p, ano 2016, placa: PXS-3739, sendo segurado pela Seguradora Allianz Seguros S.A.

Verificamos o controle de uso do veículo tendo a destacar:

Veículo	Placa	Data	Hora	Data	Hora	Destino	Motorista/responsável	KM	KM	Passageiros
		Início	Saída	Entrega	devolução			Veículo	Rodados	
Gran Siena	PXS-3739	13/03/2018	08:00	16/03/2018	20:10	Betim	Hélcio da Paixão do Espírito Santo	10.392	1.066	0
Gran Siena	PXS-3739	30/07/2018	02:00	30/07/2018	08:30	Brasília	Eleni Soares Santos André	11.152	478	0
Gran Siena	PXS-3739	30/07/2018	15:30	30/07/2018	22:00	Brasília	Eleni Soares Santos André	11.607	455	0
Gran Siena	PXS-3739	30/10/2018	05:30	01/11/2018	19:00	Uberaba	Eleni Soares Santos André	12,632	845	0

Conforme podemos observar no quadro anterior, não está sendo preenchido o número de passageiros constante no veículo. Sabemos que referidas viagens foram para busca de passageiros que prestariam serviços ao **PRESERV**.

O preenchimento correto do prontuário do veículo é fundamental até mesmo para casos de sinistros.

Recomendamos observação e preenchimento correto do controle de uso do veículo do PRESERV.

9. QUADRO DE PESSOAL DO PRESERV

Em 31 de dezembro de 2018 o Instituto contava 08 servidores, sendo 04 efetivos cedidos pelo Município, 03 servidores que ocupam cargo em comissão, 04 contratados temporariamente e 01 advogado nomeado para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Em 16 de setembro de 2019 o **Preserv** tornou público o resultado final e homologação do Concurso Público com a efetivação dos seguintes servidores:

- Técnico Previdenciária I – administrativa;
- Analista Previdenciário I – administrativa;
- Analista Previdenciário I – contador;
- Analista Previdenciário I – previdenciária; e

- Analista Previdenciário I – jurídica.

Os funcionários estavam sendo convocados para assumir os cargos e funções homologadas pelo Concurso Público.

10. DOS SEGURADOS

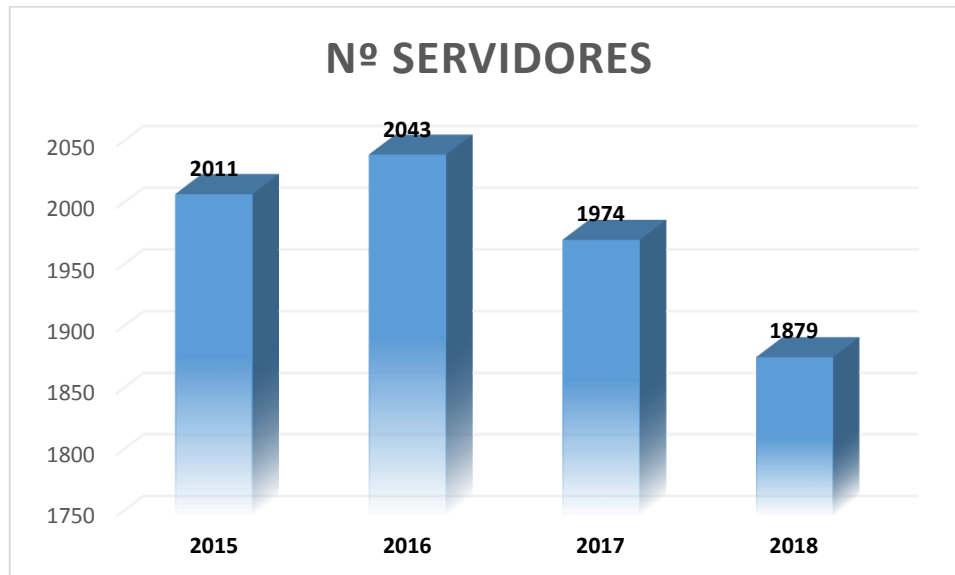
Em 31 de dezembro de 2018 o Instituto contava com:

- a) **1.894** segurados ativos;
- b) **559** segurados inativos aposentados; e
- c) **189** pensionistas;

As entidades que contribuem para o **Preserv** são:

- Prefeitura Municipal de Paracatu;
- Fundo Municipal de Saúde; e
- Câmara Municipal de Paracatu.

O número de servidores efetivos e estáveis no mês de dezembro estão assim demonstrados:



6.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Analizamos por amostragem os seguintes processos de aposentadorias e pensões dos anos de 2016, 2017 e 2018:

Ano	Quantidade de processos de			Analisados	%
	Aposentadoria	Pensão	Total		
2.016	39	2	41	41	100,00%
2.017	50	28	78	55	70,51%
2.018	66	22	88	57	64,77%
Total	155	52	207	153	73,91%

A concessão dos benefícios oferecidos pelo **PRESERV** estão disciplinados pela Lei nº 3.313, de 12 de julho de 2017.

Todo RPPS deve ofertar no mínimo os benefícios de aposentadoria e pensão por morte. Os outros benefícios possíveis de serem oferecidos pelo RPPS devem se limitar àqueles ofertados pelo Regime Geral4, conforme descrito abaixo:

<p>Benefícios Mínimos do RPPS</p> <ul style="list-style-type: none">- Aposentadoria por tempo de contribuição;- Aposentadoria por idade;- Aposentadoria compulsória;- Aposentadoria por invalidez;- Pensão por morte (p/ dependente) <p>Outros Benefícios Possíveis</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxílios (doença, reclusão)- Salário (família, maternidade)
--

Os principais pontos disciplinados pela Lei nº 3.313 são:

- Período de carência por tipo de aposentadoria, pensão, auxílio e outros;
- Beneficiários assegurados pelo **PRESERV**;

- Aposentadoria por invalidez – regra permanente;
- Aposentadoria compulsória – regra permanente;
- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente;
- Aposentadoria especial do professor;
- Aposentadoria voluntária por tempo de serviço – regras de direito adquirido;
- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição – regras de direito adquirido;
- Auxílio doença – regras;
- Pensão por morte – regras;

A seguir destacamos os processos de aposentadoria e pensões analisados:

Processos de aposentadorias

Aposentadoria Nome	Processo nº	RG	CPF	Título de eleitor	Certidão de Casamento/nascimento	Número do PIS/PASEP	Comprovante de residência	Contagem de tempo
Lucilane do Carmo Muniz	179/2019	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	CORRETO
Paulo Henrique Rubim de Toledo	156/2019	SIM	SIM	NÃO	SIM	Não	SIM	CORRETO
Elza Pereira da Silva	041/2016	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	CORRETO
Elisia Souza Santos	063/2015	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	CORRETO
Dinaura Albernaz Neiva Rodrigues	012/2016	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	CORRETO
Benedito Pereira Santana	029/2016	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	CORRETO
Aparecida Dalva da Silva Cunha	091/2018	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	CORRETO
Ana Genoveva C.de Lemos Couto	084/2018	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	CORRETO
Ana Aparecida B.de O.Souza	053/2018	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	CORRETO
Adão Pereira de Queiroz	060/2018	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	CORRETO
Cleusa Couto Moraes	183/2019	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	CORRETO
Divina A.F.das Dores	044/2016	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	CORRETO
Antonio Jacinto de Borba	061/2018	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	CORRETO
Ana Lúcia Ferreira Miranda	078/2018	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	CORRETO
Alexandre F. de Sá Guimarães	039/2018	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	CORRETO
Arilson da P.F. dos Reis	050/2016	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	CORRETO

Conforme podemos observar no quadro anterior, em diversos processos de aposentadoria ocorreram falta de documentos, os quais não constavam no dossiê do beneficiário.

Processos de pensões

Pensão Nome	Processo nº	Certidão de óbito	Comprovante de residência	RG dos solcitantés	CPF dos solcitantés	Certidão de casamento/nascimento	Último contra cheque do falecido	Número da C/C do requerente	Requerimento de pensão autenticado
Ênior Pires de Oliveira	199/2019	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Krisley de Castro Oliveira	199/2019	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Lara de Castro Oliveira	199/2019	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adelino Tolentino Castro	098/2017	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alício da Silva Borges	088/2017	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ana Borges Novais Pinta	066/2017	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Benedito Duarte Coelho	002/2017	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Pedro Ramos Duarte	002/2017	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Daniel Ramos Duarte	002/2017	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Eunice Gonçalves dos Reis	053/2016	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Emanuelle Gonçalves de Melo	053/2016	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ana Julia de Oliveira Rocha	053/2016	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Conforme podemos observar no quadro anterior, em diversos processos de pensões ocorreram falta de documentos, os quais não constavam no dossiê do beneficiário.

Os processos de aposentadorias e pensões são enviados mensalmente ao TCEMG, por meio do Sistema de Fiscalização dos Atos de Pessoal – **FISCAP**, sendo a responsável pelo envio a Diretora de Benefícios e Atuária.

6.2. PROCESSO DE EXTINÇÃO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS

Verificamos que a extinção de pensões e aposentadorias de beneficiários que vêm a óbito se dá quando não há mais nenhum dependente e ocorre: após a comunicação de sua família; por meio do cruzamento da base de dados de pensionistas ativos do **Preserv** com a base de óbitos do Sistema de Controle de Óbitos – SISOBI; e por consulta mensal ao cartório de registro civil de pessoas naturais da cidade, que emite certidão com a relação de óbitos.

As extinções de pensões e aposentadorias nos anos de 2016, 2017 e 2018 estão evidenciadas a seguir:

Aposentados:

Matrícula	Nome	Nascimento	Vínculo	Data Desligamento	Motivo
8647-0	ORLANDO MENDES DO NASCIMENTO	22/10/1934	Aposentado	26/12/2018	Falecimento
27862-0	DARCIO CORCINO DOS ANJOS	24/09/1934	Aposentado	23/12/2018	Falecimento
2808280-0	ANTONIA FRANCISCO LUIZ	05/03/1949	Aposentado	30/11/2018	Falecimento
4923-0	MANOEL DA SILVA PEREIRA	29/08/1952	Aposentado	17/10/2018	Falecimento
73-0	OSMAR JOAQUIM BOITRAGO	06/06/1946	Aposentado	25/09/2018	Falecimento
28161-0	EVA ALVES DE OLIVEIRA GOUVEIA	08/08/1938	Aposentado	11/09/2018	Falecimento
32112-0	MARIA ANTONIA FRANCISCO PIRES	08/02/1946	Aposentado	22/07/2018	Falecimento
29953-0	MARILDA BARBOSA COSTA	15/12/1950	Aposentado	09/07/2018	Falecimento
28424-0	OTACIANO PINTO RABELO	11/02/1937	Aposentado	03/07/2018	Falecimento
28245-0	MARIA BENTA DE OLIVEIRA SANTOS	21/03/1950	Aposentado	14/06/2018	Falecimento
70-0	MARIA RITA JOSE SOARES	18/05/1940	Aposentado	05/06/2018	Falecimento
27982-0	MARIA DE OLIVEIRA BARROS	18/07/1950	Aposentado	02/06/2018	Falecimento
29085-0	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	29/10/1937	Aposentado	11/02/2018	Falecimento
28991-0	TAMARA MENDES NASCIMENTO SANTOS	03/02/1969	Aposentado	29/01/2018	Falecimento
27964-0	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	05/06/1930	Aposentado	02/01/2018	Falecimento
2925240-0	NADIR MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21/03/1955	Aposentado	11/11/2017	Falecimento
8956010-0	SULENY FERREIRA PERES	06/07/1956	Aposentado	14/10/2017	Falecimento
29697-0	CALIXTO FELIX DE MORAIS LIMA	14/10/1938	Aposentado	26/09/2017	Falecimento
28612-0	AFFONSO RODRIGUES PIRES	27/01/1943	Aposentado	15/09/2017	Falecimento
28224-0	MARIA ABADIA FERREIRA GOMES SILVA	14/08/1943	Aposentado	29/08/2017	Falecimento
80-0	LEONINA GONZAGA PEREIRA	24/10/2024	Aposentado	21/08/2017	Falecimento
27682-0	MARIA ANGELICA FERREIRA DE CASTRO	14/08/1949	Aposentado	19/08/2017	Falecimento
1813-0	JOAO ANTONIO DA MOTA	06/05/1937	Aposentado	09/08/2017	Falecimento
27933-0	JOSE DE PAULA MARTINS	22/04/1940	Aposentado	01/08/2017	Falecimento
65765-0	MARIA LUIZA JOSE MACHADO BORGES	01/09/1953	Aposentado	24/06/2017	Falecimento
81-0	WALFREDO NOVAIS PINTO	12/07/1927	Aposentado	05/04/2017	Falecimento

27991-0	MARIA PINTO GOUVEIA	03/08/1933	Aposentado	13/01/2017	Falecimento
605794-0	SALVENIR PEREIRA RAMOS DUARTE	19/06/1965	Aposentado	11/01/2017	Falecimento
27960-0	MANOEL DA COSTA MADUREIRA	10/06/1940	Aposentado	03/01/2017	Falecimento
29382-0	DILSON JOSE BOTELHO	21/07/1945	Aposentado	30/10/2016	Falecimento
02/jan	MARTHA BROCHADO ADJUNTO	29/07/1918	Aposentado	22/10/2016	Falecimento
32075-0	ROBERTO SOUZA LIMA	03/08/1934	Aposentado	03/09/2016	Falecimento
28038-0	SUDARIO MONTEIRO DOS SANTOS	31/01/1946	Aposentado	06/06/2016	Falecimento
32031-0	MARIA NILDA SOARES BARBOSA	13/11/1957	Aposentado	25/02/2016	Falecimento

Pensionistas:

Matrícula	Nome	Nascimento	Vínculo	Data Desligamento	Motivo
32166-2	MARCELO FERREIRA DE MORAIS	14/08/1971	Pensionista	13/12/2018	Falecimento
299464-2	LEONARDO MUNDIM ANDRADE PORTO	11/12/1997	Pensionista	11/12/2018	Completo 21 anos de idade
28990-2	ISABELA NASCIMENTO OLIVEIRA	20/12/1997	Pensionista	20/12/2018	Completo 21 anos de idade
32075-1	LUZIA RODRIGUES SOUZA LIMA	14/12/1953	Pensionista	07/02/2018	Falecimento
28022-3	VICENTE ALBERTO NETO SIMOES DE OLIVEIRA	01/12/1997	Pensionista	01/12/2018	Completo 21 anos de idade
28328-1	SARAH MENDES OLIVEIRA	29/04/1997	Pensionista	24/04/2018	Falecimento
86613-1	CAROLINE AFONSO ELIAS	17/02/1997	Pensionista	17/02/2018	Falecimento
90-2	FERNANDO DA COSTA XAVIER	13/01/1997	Pensionista	13/01/2018	Completo 21 anos de idade
24-1	SEBASTIAO PIRES GONCALVES	20/01/1921	Pensionista	19/11/2017	Falecimento
16663-1	GUILHERME FERREIRA MACIEL	14/10/1996	Pensionista	14/10/2017	Falecimento
27912-1	DINORA ALBERNAZ LOBO	29/09/1944	Pensionista	06/09/2017	Falecimento
31919-1	JOILSON SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA	15/06/1996	Pensionista	15/06/2017	Falecimento
29926-1	ALISSON TIBÉRIO SILVA	30/05/1996	Pensionista	30/05/2017	Completo 21 anos de idade
605794-3	DANIEL RAMOS DUARTE	10/04/1996	Pensionista	10/04/2017	Completo 21 anos de idade
27810-1	ANTONIA PEREIRA FURTADO	12/06/1938	Pensionista	24/03/2017	Falecimento
28990-3	LUCAS NASCIMENTO OLIVEIRA	07/03/1996	Pensionista	07/03/2017	Completo 21 anos de idade
2798620-0	MARIA IGNEZ DA COSTA SANTOS	07/11/1962	Pensionista	09/02/2017	Falecimento
28471-1	LORENA MARQUES ULHOA BATISTA	15/02/1996	Pensionista	15/02/2017	Completo 21 anos de idade
29606-2	REGIANE DUARTE BOITRAGO	02/02/1996	Pensionista	02/02/2017	Completo 21 anos de idade
31889-1	AMADOR PEREIRA DA SILVA	12/08/1934	Pensionista	17/01/2017	Falecimento
28099-1	IANCA ALVES DOS REIS	20/12/1995	Pensionista	20/12/2016	Falecimento
29510-1	GUILHERMINA PEREIRA DE SOUZA	08/07/1918	Pensionista	09/11/2016	Falecimento
29752-1	JOÃO PEDRO ALBERNAZ SOARES	31/10/1995	Pensionista	31/10/2016	Completo 21 anos de idade
2-1	MARTHA BROCHADO ADJUNTO	29/07/1918	Pensionista	23/10/2016	Falecimento
32-1	IDALINA RODRIGUES CORDEIRO	20/06/1924	Pensionista	14/08/2016	Falecimento
8954580-1	EVERTON LOPES DE OLIVEIRA	05/07/1995	Pensionista	05/07/2016	Completo 21 anos de idade
27793-1	ALINIELE CRISTINE RODRIGUES FONSECA	09/07/1995	Pensionista	09/07/2016	Completo 21 anos de idade
3-1	ANTONIO BENEDITO ARAUJO CALDAS	13/06/1952	Pensionista	18/06/2016	Falecimento
39082-1	MARIA HONORATO DOS SANTOS SILVA	04/07/1936	Pensionista	16/05/2016	Falecimento

42-1	CACIO GONÇALVES DE CARVALHO	05/08/1938	Pensionista	11/05/2016	Falecimento
------	-----------------------------	------------	-------------	------------	-------------

Nossas análises quanto a extinção das aposentadorias e pensões foram as seguintes:

- Data do desligamento dos aposentados falecidos no sistema do Preserv x certidão de óbito;
- Data do desligamento dos aposentados falecidos no sistema do Preserv x Sistema de Controle de Óbitos – SISOBI;
- Data do desligamento dos pensionistas no sistema do Prevers x documento Registro Geral – RG;
- Data do desligamento dos pensionistas no sistema do Preserv x certidão de óbito.

Não constatamos divergências quanto as análises efetuadas, podendo concluir que as confirmações efetuadas pelo **PRESERV** para fins de processos de extinção de pensões e aposentadorias são eficientes, não oferecendo riscos de pagamentos indevidos.

6.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM IDADE SUPERIOR A 80 ANOS

Os aposentados e pensionistas com idade superior a 80 anos em fevereiro de 2020 eram os seguintes:

Aposentados:

Matrícula	Nome	Nascimento	Idade	Vínculo
27706-0	AGUIDO DE OLIVEIRA SOUSA	13/05/1937	82	Aposentado
27807-0	ALDA ALVES DOS SANTOS	28/02/1937	82	Aposentado
1-0	AMARALDINA ANTUNES DAMASCENO	04/12/1930	89	Aposentado
10952-0	AMELIA FRANCISCO PIRES	25/05/1931	88	Aposentado
4-0	AMERICA COUTO ANDRADE	25/01/1934	86	Aposentado
101-0	ANTONIA ARAUJO FRANCO	03/05/1919	100	Aposentado
29441-0	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	15/09/1930	89	Aposentado
5117-0	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	23/04/1929	90	Aposentado
489-0	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	10/01/1933	87	Aposentado

12009-0	ANTONIO PEREIRA DE JESUS	22/09/1926	93	Aposentado
15-0	ARISTOTELES MARTINS SIQUEIRA	25/01/1936	84	Aposentado
11-0	BEATRIZ LANDIM CARVALHO	23/06/1932	87	Aposentado
87-0	CANDIDA ARAUJO LOPES	15/11/1934	85	Aposentado
28121-0	CRISTINA COUTRIM DOS REIS	24/07/1939	80	Aposentado
29016-0	DOLORES OLIVEIRA MELO	29/08/1939	80	Aposentado
19-0	DONALIA CAETANO DE OLIVEIRA	24/05/1936	83	Aposentado
20-0	DORALVA ALMEIDA E SILVA	17/12/1930	89	Aposentado
28147-0	ELY SILVA	12/07/1934	85	Aposentado
28159-0	EUNICE DE OLIVEIRA ANDRADE	21/08/1928	91	Aposentado
29068-0	EUNICE SILVA NEIVA	30/10/1939	80	Aposentado
27890-0	FRANCISCO RUELA	20/06/1937	82	Aposentado
30-0	HELENA GUIMARAES ALBERNAZ	06/11/1939	80	Aposentado
78-0	ILDA FERREIRA PIRES	23/03/1939	80	Aposentado
27904-0	ISAC JOSE DE OLIVEIRA	28/01/1935	85	Aposentado
27905-0	ITALITA LOPES DA SILVA	29/03/1937	82	Aposentado
28196-0	IVAN SEBASTIAO DE CARVALHO	11/03/1937	82	Aposentado
30099-0	JERONIMO DANTAS NETO	20/07/1934	85	Aposentado
33539-0	JOANA MARTINS DAS NEVES	08/03/1931	88	Aposentado
29861-0	JOAO WALDIR MENDES DOS SANTOS	25/05/1928	91	Aposentado
28503-0	JOAQUIM BARBOSA DE BRITO	14/10/1932	87	Aposentado
27924-0	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA	12/10/1939	80	Aposentado
61-0	JONAS ALVES DOS SANTOS	23/01/1937	83	Aposentado
27746-0	JOSE DE MELO PERES	29/07/1937	82	Aposentado
31670-0	JOSE DO ROSARIO BORGES LEITE	13/11/1939	80	Aposentado
62-0	JOSE LOURENCO DE LIMA	03/10/1938	81	Aposentado
31882-0	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	15/07/1930	89	Aposentado
63-0	JOSE RODRIGUES DE LIMA	01/05/1939	80	Aposentado
28915-0	LENA TEREZA COSTA NEIVA	23/07/1939	80	Aposentado
28832-0	LEVI RAMOS RIBEIRO	17/05/1939	80	Aposentado
66-0	LINDORA VASCONCELOS SILVA	02/12/1938	81	Aposentado
29505-0	MALAQUIAS MONTEIRO DOS SANTOS	02/12/1933	86	Aposentado
27760-0	MANOEL RIBEIRO DE ASSIS	25/03/1938	81	Aposentado
27761-0	MARIA DAGMAR ALVES ULHOA	07/06/1936	83	Aposentado
28257-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA	25/02/1938	81	Aposentado
83-0	MARIA FRANCISCA DA SILVA	07/09/1934	85	Aposentado
31885-0	MARIANA GONCALVES NORONHA	10/10/1939	80	Aposentado
28313-0	MIGUEL CORREA DE OLIVEIRA	29/08/1930	89	Aposentado
28001-0	OLIMPIO ALVES MARTINS	28/01/1938	82	Aposentado
29862-0	OSVALDO PIRES DE FREITAS	28/04/1935	84	Aposentado
28006-0	OTACILIO PORFIRIO DE ARAUJO	06/09/1936	83	Aposentado

11835-0	PAULO GONCALVES DA SILVA	20/01/1937	83	Aposentado
28011-0	PAULO LOURENCO DE LIMA	28/05/1933	86	Aposentado
28013-0	PEDRO CANDIDO MEIRELES PRIMO	11/09/1936	83	Aposentado
27778-0	REGOZINA FARIA PINTO	29/08/1935	84	Aposentado
32011-0	ROMERO MARIANO DE ALMEIDA	21/05/1937	82	Aposentado
28024-0	SAMUEL BIANCHI NETTO	05/02/1935	85	Aposentado
31162-0	SEBASTIAO ANTONIO CRUZEIRO	12/05/1938	81	Aposentado

Pensionistas:

Matrícula	Nome	Nascimento	Idade	Vínculo
27-1	AMADORA GONCALVES DE MOURA	13/09/1937	82	Pensionista
81-1	ANA BORGES NOVAIS PINTO	05/04/1939	80	Pensionista
29454-1	ANTONIA PEREIRA VIEIRA	29/04/1939	80	Pensionista
27792-1	BARBARA MENDES ANDRE	04/12/1939	80	Pensionista
1816-1	CARMEN FERREIRA GAMA	15/01/1940	80	Pensionista
29562-1	CONCEICAO MONTEIRO DOS SANTOS	26/02/1936	83	Pensionista
28050-1	DALVA ALVES FERREIRA	20/07/1939	80	Pensionista
34-1	DILENA RODRIGUES NETO	03/01/1940	80	Pensionista
29697-1	DOLORES BARBOSA LIMA	10/02/1935	85	Pensionista
10-1	EDITH VASCONCELOS SOUTO	25/05/1936	83	Pensionista
28215-1	EVA ARAGAO ALMEIDA	21/05/1935	84	Pensionista
12-1	HELENA GUIMARAES ALBERNAZ	06/11/1939	80	Pensionista
2992270-1	JOAO CALDEIRA GOMES	23/05/1935	84	Pensionista
40-1	JOVINIANO PEREIRA TAVARES	30/04/1933	86	Pensionista
28003-1	JULIA FERREIRA BRANDAO	11/12/1934	85	Pensionista
8647-1	LUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	25/07/1936	83	Pensionista
47-1	MARIA APARECIDA FERREIRA	14/05/1925	94	Pensionista
44-1	MARIA DE LOURDES BATISTA COSTA	04/05/1926	93	Pensionista
27708-1	MARIA JOSE TOLENTINO DA SILVA	30/03/1936	83	Pensionista
25-1	MARIA SEBASTIANA PEREIRA NORONHA	28/11/1925	94	Pensionista
60088-1	NELITA DE MORAIS OLIVEIRA	30/01/1940	80	Pensionista
53-1	TEREZA GONCALVES FRANCO	22/01/1940	80	Pensionista

Nossas análises quanto aos procedimentos de confirmação dos aposentados e pensionistas com idade superior a partir 80 anos foram as seguintes:

- Relatório dos aposentados e pensionistas com idade superior a partir de 80 anos x Sistema de Controle de Óbitos – SISOBÍ;

- Relatório dos aposentados e pensionistas com idade superior a partir de 80 anos x confirmações por ligações telefônicas;

Não constatamos divergências quanto as análises efetuadas, podendo concluir que as confirmações efetuadas pelo **PRESERV** para fins de processos de extinção de pensões e aposentadorias são eficientes, não oferecendo riscos de pagamentos indevidos.

Verificamos que o **PRESERV** não possui política específica de verificação para aposentados ou pensionistas com idade superior a 80 anos.

Recomendamos estabelecer regra/política específica para verificação dos aposentados e pensionistas com idade superior a 80 anos.

6.4. RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS

Nos últimos anos o recadastramento dos segurados foi efetuado da seguinte forma:

- **Ano de 2015:** 1º recadastramento efetuado de forma manual;
- **Ano de 2016:** recadastramento online;
- **Ano de 2017:** recadastramento online;
- **Ano de 2018:** recadastramento online.

O recadastramento é divulgado aos beneficiários da seguinte forma:

- Aviso impresso nos contracheques;
- No quadro de aviso na sede do **PRESERV**;
- Por intermédio de ligação.

Verificamos que no Relatório Atuarial consta a informação de que a base de dados informada pelo **PRESERV** apresenta inconsistências importantes para uma avaliação mais segura

Conforme consta no Relatório Atuarial, a base de dados informada pelo **PRESERV**, por ocasião da realização do cálculo, apresentou inconsistências importantes para uma avaliação mais segura, assim, com o objetivo de se obter uma base cadastral confiável e fidedigna à realidade do RPPS, solicitam as seguintes providências:

- a) Recadastramento dos Segurados;
- b) Informações relativas ao Tempo de Serviço anterior à Prefeitura;
- c) Realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais sempre atualizados.
- d) Necessidade do recadastramento periódico para que se mantenham os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Em relação as recomendações acima, temos a informar que os recadastramentos dos segurados têm sido feitos periodicamente, contudo um número expressivo de servidores ativos não atende a convocação, sendo necessário, desenvolver ações mais contundentes para obter o cadastramento dos segurados em sua totalidade.

11. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

De acordo com o **Relatório Pagamento do Fluxo de Compensação Previdenciária**, emitido pelo INSS, os valores para repasse ao Instituto no período de agosto de 2017 a outubro de 2019 foram os seguintes:

Competência	Total requerimentos	Valor para repasse – R\$
ago/2017	5	1.372,35
set/2017	5	1.372,35
out/2017	5	1.372,35
nov/2017	5	2.744,70
dez/2017	5	1.372,35
jan/2018	5	1.400,72
fev/2018	5	1.400,72
mar/2018	6	16.438,19
abr/2018	7	27.186,26
mai/2018	7	2.042,23
jun/2018	7	2.042,23
jul/2018	7	2.042,23
ago/2018	7	2.042,23
set/2018	7	2.042,23
out/2018	10	37.568,93

nov/2018	24	259.435,23
dez/2018	24	5.866,73
jan/2019	24	6.067,84
fev/2019	24	6.067,84
mar/2019	23	5.885,96
abr/2019	23	5.582,88
mai/2019	26	44.727,15
jun/2019	31	79.884,20
jul/2019	31	7.934,00
ago/2019	31	7.934,00
set/2019	31	7.934,00
out/2019	31	7.934,00
Total		547.693,90

O Instituto não está recebendo a compensação financeira pelo fato de que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está vencido desde março de 2013.

O Instituto possui 137 requerimentos indeferidos pelo INSS, sendo os principais motivos:

Motivos de Indeferimento		
1 - NIT inválido no CNIS	2 - Divergência dados cadastrais no CNIS	3 - Benefício existente RGPS
4 - T.Serviço concomitante interrupção Regime Próprio	5 - DOC CTS/CTC	6 - Homologação Tribunal ou Conselho de Contas
7 - Ato Aposentadoria	8 - DOC Laudo Invalidez	9 - DOC Laudo Invalidez Dep.
10 - Não existe tempo RGPS informado no CNIS	11 - Tempo CTC diferente do SUB	12 - Tempo como Contribuinte Individual anterior 1985
13 - Não possui idade mínima exigida a partir de 16/12/98	14 - Sem direito adquirido ou idade mínima exigida após 16/12/98	15 - Incluído tempo posterior ao direito adquirido
16 - Processo retornado para análise do concede CP	17 - Processo retornado para análise do INFERMI	18 - Compensação sem direito a restar
19 - Compensação com direito adquirido ao estoque	20 - Existe indeferimento pelo INSS	21 - Existe outro esgotamento para o mesmo NIT
22 - Existe CP para este NIT	23 - Não existe Compens.Previd.p/aposentadoria	24 - Início benefício fora do regime próprio
25 - Tempo RGPS cobrado maior que o devido	26 - Data de Ingresso divergente do CNIS	27 - Existe informação de óbito no SISORBI
28 - Divergência dados Cadastrais do Benefício	29 - Tempo RGPS já computado por outro Ente Federativo	30 - Aposentadoria não incluída no Art.40 da Constituição Federal
31 - Tempo RGPS cobrado maior que o devido	32 - Data de Ingresso divergente do CNIS	35 - Divergência dados Cadastrais do Benefício
34 - Tempo RGPS já computado por outro Ente Federativo	35 - 35	36 - Aposentadoria não incluída no Art.40 da Constituição Feder
99 - Outros		

O Instituto está deixando de receber aproximadamente o valor de R\$ 2.420.000,00 em função dos requerimentos indeferidos, referente a compensação financeira junto ao INSS.

Destacamos para a necessidade de revisão dos requerimentos indeferidos com correções dos problemas e novo protocolo dos mesmos.

Também há necessidade de se efetuar o levantamento da compensação financeira dos segurados não aposentados, de forma que se visualize qual o valor a ser

repassado, a fim de que par aos próximos cálculos atuarias se tenha sempre atualizados tais valores, pois os mesmos interferem no cálculo atuarial.

Resumidamente recomendamos:

- **Resolução do problema com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;**
- **Necessidade de revisão dos requerimentos indeferidos com a correção dos problemas e novo protocolo dos mesmos;**
- **Levantamento do valor de COMPREV dos segurados não aposentados;**
- **Reorganização da área de benefícios para dar maior rapidez na captação dos recursos oriundos do COMPREV.**

12. COMPRAS E LICITAÇÕES

Nossos trabalhos tiveram como objetivo a análise dos processos de licitação e dispensa de licitação durante o exercício de 2019, examinando a formalização dos processos desde as solicitações de compras ou de prestação de serviços até a assinatura dos contratos, observando os seguintes itens:

- O devido preenchimento das solicitações, assinaturas autorizadas e datas;
- Se o edital e o termo de referência definem claramente o objeto das solicitações de compra ou prestação de serviços, bem como, documentação necessária, prazos e datas limites;
- Aprovação do Edital;
- Evidência de publicação do Edital;
- Atendimento, por parte dos participantes, aos quesitos estipulados pelo Edital Convocatório;
- Se foram consideradas todas as propostas na apuração do vencedor;
- Homologação do Termo de Encerramento;

- Publicação e averbação do Vencedor;
- Aprovação pelo setor jurídico da minuta do contrato;
- Se os contratos foram devidamente assinados pelo **PRESE**RV com as empresas vencedoras e se estão de acordo com os dados constantes do Termo de Referência;
- Na existência de aditivos, análise e aprovação das retificações; e
- Montagem e numeração das páginas dos processos devidamente rubricadas.

Com base em nossas análises (por amostragem) identificamos as seguintes situações:

a) Dispensa de licitação – reforma de placa

Verificamos que em março de 2016 foi efetuada a aquisição de reforma de placas com as seguintes cotações:

- Empresa Pereira e Silva: valor de R\$ 300,00;
- Empresa Destak Letras: valor de R\$ 1.300,00.

O fornecedor Pereira e Silva com menor proposta foi o vencedor.

Somente advertimos para o fato de que foi efetuada apenas duas cotações, sendo de acordo com as práticas de compra a cotação com no mínimo três fornecedores.

Recomendamos elaboração de norma interna disciplina e obrigando no caso da dispensa de licitação, a cotação com no mínimo 03 fornecedores, ainda mais, quando há diferença relevante de preços entre as cotações.

b) Pregão presencial nº 02/2017 – aquisição de microcomputadores

Verificamos que em maio de 2017 foi efetuada a aquisição de 04 microcomputadores e demais itens de informática com as seguintes cotações:

- Empresa Wanderlan Correia Guimarães: valor de R\$ 5.807,00;
- Empresa 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares: valor de R\$ 21.079,00.

Os fornecedores foram os dois vencedores para fornecimento dos microcomputadores e demais itens de informática.

Somente advertimos para o fato de que apenas os dois fornecedores participaram do pregão presencial nº 02/2017.

c) Dispensa de licitação – aquisição de envelopes e pastas

Verificamos que em outubro de 2017 foi efetuada a aquisição de envelopes e pastas com as seguintes cotações:

- Empresa Artes Gráficas Paracatu: valor de R\$ 1.574,00;
- Empresa Pedro Mendes T.A. Sousa: valor de R\$ 1.740,00;
- Empresa Gráfica Lunna: valor de R\$ 1.574,00.

O fornecedor Artes Gráficas Paracatu foi o vencedor, porém, com o mesmo preço do fornecedor Gráfica Lunna.

Não identificamos planilha ou ata específica identificando o critério de desempate ou opção pela compra do fornecedor Artes Gráficas Paracatu.

Recomendamos o registro das decisões sobre as compras, bem como, os critérios de desempate em atas específicas.

d) Pregão presencial – contratação de serviços de limpeza

Com relação ao pregão presencial nº 001/2017 verificamos:

- Edital com problemas de indicação nos subitens (incoerências nos subitens);
- Edital sem modelo da proposta;
- Vistoria obrigatória sem indicação do responsável pelo acompanhamento da visita;
- O Instituto não emitiu termo de vistoria, sendo que os próprios participantes emitiram a comprovação da vistoria;

- Não encontramos a publicação do contrato;
- O contrato não consta: forma de execução dos serviços; fornecimento de EPI, uniforme, crachá, etc.; documentos necessários para acompanhamento da nota fiscal para pagamento.

Recomendamos elaboração de manual padrão detalhando as solicitações e exigências para cada tipo de licitação.

e) Pregão presencial – aquisição de material permanente/mobiliário em geral

Com relação ao pregão presencial nº 002/2017 verificamos:

- As especificações dos equipamentos constantes no termo de referência não são claras e suficientes;
- Edital com problemas de indicação nos subitens (incoerências nos subitens);
- Edital não possui termo de referência;

Recomendamos elaboração de manual padrão detalhando as solicitações e exigências para cada tipo de licitação.

f) Conclusão

Verificamos, em decorrência dos testes aplicados, que os procedimentos e rotinas utilizados nos processos de licitação para aquisição de bens materiais e contratação de obras e serviços, foram desenvolvidos atendendo aos princípios e definições preconizados pela legislação que disciplina as compras e contratações (com exceção dos casos destacados anteriormente).

Sendo, assim, concluímos como satisfatórios o resultado de testes desenvolvidos na área de compras e licitações, referente as operações realizadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

13. CIRCULARIZAÇÕES – CONFIRMAÇÕES EXTERNAS

Efetuamos as confirmações externas dos valores arrecadados junto a Prefeitura Municipal de Paracatu, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Paracatu, conforme demonstramos a seguir:

Ano de 2016

Descrição	Arrecadado	Confirmado	Divergência
Receita contribuição	7.147.006,29	7.147.006,29	-
Receita patrimonial	10.052.536,00	10.052.536,00	-
Outras receitas	75.494,43	75.494,43	-
Intra-orçamentária	16.402.613,03	16.402.613,03	-
Total	33.677.649,75	33.677.649,75	-

Ano de 2017

Descrição	Arrecadado	Confirmado	Divergência
Receita contribuição	7.763.274,94	7.763.274,94	-
Receita patrimonial	9.453.517,82	9.453.517,82	-
Outras receitas	2.823,60	2.823,60	-
Intra-orçamentária	21.010.441,50	21.010.441,50	-
Total	38.230.057,86	38.230.057,86	-

Ano de 2018

Descrição	Arrecadado	Confirmado	Divergência
Receita contribuição	6.717.974,92	6.717.974,92	-
Receita patrimonial	7.821.144,58	7.821.144,58	-
Outras receitas	2.263,69	2.263,69	-
Intra-orçamentária	21.324.959,59	21.324.959,59	-
Total	35.866.342,78	35.866.342,78	-

Conforme podemos observar nos quadros anteriores, não identificamos divergências entre os valores arrecadados e confirmados junto as entidades arrecadoras.

14. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEGURADOS

Os valores pagos aos segurados nos anos de 2016, 2017 e 2018 foram os seguintes:

Ano de 2018

Descrição	Executado
Previdência social regime estatutário	20.979.697,31
Total	20.979.697,31

Ano de 2017

Descrição	Executado
Previdência social regime estatutário	19.147.739,31
Total	19.147.739,31

Ano de 2016

Descrição	Executado
Previdência social regime estatutário	17.232.742,92
Total	17.232.742,92

Nossas análises foram as seguintes:

a) Geração da folha de pagamento dos segurados (aposentados e pensionistas)

Analizamos a geração das folhas de pagamentos dos segurados (aposentados e pensionistas) contemplando as seguintes verbas e descontos:

- Proventos de aposentadoria;
- Proventos de pensão;
- Quinquênio;
- Adicional licenciatura plena;
- Adicional professor;
- Desconto de Imposto de renda retido na fonte;
- Desconto de Sindspar;
- Desconto Icatu seguros;
- Desconto empréstimo BMG;
- Desconto empréstimo CEF;
- Desconto cartão Paracatu Card;
- Desconto tratamento odontológico;
- Desconto Preserv;
- Dentre outros.

Efetuamos testes nos cálculos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas nos meses de dezembro de 2016, 2017 e 2018 tendo a destacar:

- **Quinquênio:** O quinquênio foi calculado corretamente de acordo com os proventos de aposentadoria;
- **Adicionais:** Os adicionais foram calculados corretamente de acordo com os proventos de aposentadoria;
- **Imposto de renda retido na fonte:** O imposto de renda retido na fonte apresentou divergências quando recalculado de acordo com a tabela progressiva, conforme destacamos a seguir:

Tabela progressiva mensal para o ano-calendário de 2016

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Servidor: 0	BARBARA MENDES ANDRE	400.385.996-00	04/12/1939	Pensão por Morte At	07/08/1998
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00021065		
Rubrica		Quantidade	Provento	Desconto	
17	PROVENTOS PENSÃO	30	2.190,81		
			Total:	2.190,81	0,00
			Líquido:	R\$ 2.190,81	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 21,51.

Servidor: 0	MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	061.521.046-53	25/11/1949	Pensão por Morte At	01/12/2006
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00009926		
Rubrica		Quantidade	Provento	Desconto	
107	PROVENTOS PENSÃO	30	11.023,76		
203	PRESERV	0		641,73	
204	IMPOSTO DE RENDA	0		1.462,10	
			Total:	11.023,76	2.103,83
			Líquido:	R\$ 8.919,93	

Retido o IRRF do pensionista no valor de R\$ 1.462,10, porém, o correto seria retenção de R\$ 1.985,70.

Servidor: 0	NELITA DE MORAIS OLIVEIRA	511.684.136-72	30/01/1940	Pensão por Morte At	17/12/2012
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 20138		
Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto		
107 PROVENTOS PENSÃO	30	2.123,00			
	Total:	2.123,00	0,00		
	Liquido:	R\$ 2.123,00			

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 16,43.

Servidor: 0	NORIA RORIZ ALBERNAZ	981.694.406-53	21/09/1945	Pensão por Morte At	17/04/2000
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00009606		
Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto		
107 PROVENTOS PENSÃO	30	2.248,56			
	Total:	2.248,56	0,00		
	Liquido:	R\$ 2.248,56			

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 25,84.

Servidor: 0	WALDYRA PENNAFORT PALMA	003.896.091-53	17/11/1941	Pensão por Morte At	11/06/2011
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00020465		
Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto		
107 PROVENTOS PENSÃO	30	4.682,82			
104 IMPOSTO DE RENDA	0		65,61		
	Total:	4.682,82	65,61		
	Liquido:	R\$ 4.617,21			

Retido o IRRF do pensionista no valor de R\$ 65,61, porém, o correto seria retenção de R\$ 418,42.

O cálculo do imposto de renda a ser retido na fonte a partir de 01.01.2017, é calculado mediante a utilização da seguinte tabela progressiva mensal:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.903,98		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Servidor: 0	ANA BORGES NOVAIS PINTO	389.035.716-49	05/04/1939	Pensão por Morte Ap	05/04/2017
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00002025		
Rubrica		Quantidade	Provento	Desconto	
107	PROVENTOS PENSÃO	30	8.926,70		
203	PRESERV	0		373,49	
204	IMPOSTO DE RENDA	0		959,17	
			Total:	8.926,70	1.332,66
			Liquido:	R\$ 7.594,04	

Retido o IRRF do pensionista no valor de R\$ 1.332,66, porém, o correto seria retenção de R\$ 1.482,77.

Servidor: 0	BARBARA MENDES ANDRE	400.385.996-00	04/12/1939	Pensão por Morte At	07/08/1998
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00021065		
Rubrica		Quantidade	Provento	Desconto	
107	PROVENTOS PENSÃO	30	2.355,12		
			Total:	2.355,12	0,00
			Liquido:	R\$ 2.355,12	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 33,83.

Servidor: 0	ELEUSA MACEDO BATISTA DIAS	322.059.026-87	06/04/1947	Pensão por Morte At	18/06/2002
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00009591		
Rubrica		Quantidade	Provento	Desconto	
107	PROVENTOS PENSÃO	30	2.115,06		
			Total:	2.115,06	0,00
			Liquido:	R\$ 2.115,06	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 15,83.

Servidor: 0	MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	061.521.046-53	25/11/1949	Pensão por Morte At	01/12/2006
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00009926		
Rubrica		Quantidade	Provento	Desconto	
107	PROVENTOS PENSÃO	30	11.749,12		
203	PRESERV	0		683,95	
204	IMPOSTO DE RENDA	0		1.649,96	
			Total:	11.749,12	2.333,91
			Liquido:	R\$ 9.415,21	

Retido o IRRF do pensionista no valor de R\$ 1.649,96, porém, o correto seria retenção de R\$ 2.173,56.

Servidor: 0	NELITA DE MORAIS OLIVEIRA	511.684.136-72	30/01/1940	Pensão por Morte At	17/12/2012
Inf. Bancárias:	Banco: 104	Agência: 138	Conta Corrente: 00020138		
Rubrica		Quantidade	Provento	Desconto	
107	PROVENTOS PENSÃO	30	2.262,69		
			Total:	2.262,69	0,00
			Liquido:	R\$ 2.262,69	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 26,90.

Servidor: 0 NORIA RORIZ ALBERNAZ 981.694.406-53 21/09/1945 Pensão por Morte At 17/04/2000
 Inf. Bancárias: Banco: 104 Agência: 138 Conta Corrente: 00009606

Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto
107 PROVENTOS PENSÃO	30	2.417,20	
	Total:	2.417,20	0,00
	Liquido:	R\$ 2.417,20	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 38,49.

Confira a Tabela IRRF 2018

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IRPF (R\$)
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Servidor: 0 ABEL ALVES DOS SANTOS 177.906.706-20 13/11/1942 Pensão por Morte Ap 14/06/2018
 Inf. Bancárias: Banco: 104 Agência: 138 Conta Corrente: 987888527

Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto
107 PROVENTOS PENSÃO	30	2.511,19	
213 C.E.F.	3 de 12		496,74
	Total:	2.511,19	496,74
	Liquido:	R\$ 2.014,45	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 45,54.

Servidor: 0 ELEUSA MACEDO BATISTA DIAS 322.059.026-87 06/04/1947 Pensão por Morte At 18/06/2002
 Inf. Bancárias: Banco: 104 Agência: 138 Conta Corrente: 999255581

Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto
107 PROVENTOS PENSÃO	30	2.158,84	
	Total:	2.158,84	0,00
	Liquido:	R\$ 2.158,84	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 19,11.

Servidor: 0 MARIA ABADIA DIAS DE AQUINO 897.280.506-82 26/05/1959 Pensão por Morte At 26/03/1997
Inf. Bancárias: Banco: 104 Agência: 138 Conta Corrente: 999255574

Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto
107 PROVENTOS PENSÃO	30	2.004,61	
Total:		2.004,61	0,00
Liquido:		R\$ 2.004,61	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 7,55.

Servidor: 0 MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA 061.521.046-53 25/11/1949 Pensão por Morte At 01/12/2006
Inf. Bancárias: Banco: 104 Agência: 138 Conta Corrente: 999255502

Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto
107 PROVENTOS PENSÃO	30	11.992,33	
203 PRESERV	0		698,11
204 IMPOSTO DE RENDA	0		1.712,95
Total:		11.992,33	2.411,06
Liquido:		R\$ 9.581,27	

Retido o IRRF do pensionista no valor de R\$ 1.712,95, porém, o correto seria retenção de R\$ 2.236,55.

Servidor: 0 NORIA RORIZ ALBERNAZ 981.694.406-53 21/09/1945 Pensão por Morte At 17/04/2000
Inf. Bancárias: Banco: 104 Agência: 138 Conta Corrente: 999255569

Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto
107 PROVENTOS PENSÃO	30	2.467,24	
Total:		2.467,24	0,00
Liquido:		R\$ 2.467,24	

Não retido o IRRF do pensionista, porém, o correto seria retenção de R\$ 42,24.

Servidor: 0 WALDYRA PENNAFORT PALMA 003.896.091-53 17/11/1941 Pensão por Morte At 11/06/2011
Inf. Bancárias: Banco: 104 Agência: 138 Conta Corrente: 999255171

Rubrica	Quantidade	Provento	Desconto
107 PROVENTOS PENSÃO	30	5.094,26	
204 IMPOSTO DE RENDA	0		123,74
Total:		5.094,26	123,74
Liquido:		R\$ 4.970,52	

Retido o IRRF do pensionista no valor de R\$ 123,74, porém, o correto seria retenção de R\$ 531,56.

- **Descontos em folha de pagamento:** Os descontos em folha de pagamento necessitam de autorização de descontos assinadas pelos beneficiários aposentados e pensionistas e arquivados nos respectivos prontuários de documentos;

b) Falta de segregação de funções no processo de inclusão e alteração de dados no sistema de gerenciamento de aposentadorias e pensões

Em razão do exíguo número de servidores ativos no **PRESESV**, algumas mudanças têm sido empreendidas pelo Instituto como forma de se adequar a essa realidade.

Nesse sentido, atividades diversas têm sido absorvidas ou agrupadas por um mesmo setor. Este problema pode ser visualizado, por exemplo, na Seção de Cadastro e Documentação, fato que se agrava em razão do tipo de atividade desenvolvida pelo setor, propensa a riscos de ocorrência de erros e/ou fraudes.

c) Processo de extinção de pensão

O processo de pensão se dá a extinção quando não há mais nenhum dependente, sendo também realizado uma consulta todo mês por intermédio de certidão emitida pelo cartório de registro da cidade e SISOB.

15. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As definições contidas na **NBC TSP Estrutura Conceitual** devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item 1.8 A daquela norma, transcrito a seguir:

1.8 A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).

Assim, estão compreendidas no alcance e, portanto, obrigadas a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade os Poderes e órgãos da administração direta e, ainda, parte das entidades da administração indireta.

Portanto, as instruções contidas no **IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS** servem como opção de parâmetro para as ações de todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

A **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, “dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal”, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos. Prevê o art. 1º dessa lei que os RPPS “deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial”

Dada a sua competência legal para estabelecer os parâmetros previstos na **Lei nº 9.717/1998 aplicáveis aos RPPS**, a Secretaria Previdência do Ministério da Fazenda – SPRev em harmonia com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, edita normatização específica quanto aos procedimentos contábeis aplicados aos RPPS de forma suplementar ao MCASP, que está disponível no endereço: ***<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/demonstrativos-rpps/contabilidaderpps/>***.

A síntese das legislações aplicáveis aos RPPS são:

- **Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 – CRP:** Dispõe sobre os critérios para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- **Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 – Organização:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS;
- **Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 – Atuária:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais do RPPS e define parâmetros para a segregação da massa;
- **Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 – Investimentos/Aplicações:** Os recursos dos RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;
- **Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Cobertura de Déficit Atuarial:** Dispõe sobre os requisitos para classificação dos aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS para fins do seu tratamento fiscal;
- **Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013 – Adoção do MCASP/PCASP:** Dispõe sobre a adoção, no âmbito dos RPPS, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor

Público – DCASP, definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

- **Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 – Atuária:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuaria. Ressalte-se que esta portaria revogou expressamente a Portaria MPS nº 403/2008;

A informação contábil fidedigna é extremamente importante para evidenciar a existência do equilíbrio financeiro e atuarial. Dessa forma, é necessária a realização de avaliação atuarial periódica com a devida contabilização, de forma a atendermos as características qualitativas da informação contábil para fins de organização e revisão do plano de custeio, normal ou suplementar.

Com isso, percebe-se a importância da apresentação em notas explicativas do Balanço Patrimonial sobre a avaliação do equilíbrio financeiro e atuarial.

Adicionalmente, orientasse que sejam apresentados informes acerca das ações dos Gestores do RPPS na busca da promoção do equilíbrio a longo prazo, caso existam indícios de desequilíbrios, o que representa uma ação de prestação de contas e responsabilização de reforço à governança do RPPS.

Com relação as demonstrações financeiras (escrituração contábil) do **PRESERV** temos a destacar:

15.1. Demonstrações financeiras de 31/12/2016

a) Escrituração contábil

Os entes federativos devem envidar esforços para manter a escrituração contábil dos RPPS segregada dos demais órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, conforme Portaria MPS nº 402/2008.

O **PRESERV** possui escrituração contábil própria e segregada da Administração Municipal de Paracatu, cumprindo a referida Portaria MPS nº 402/2008.

b) Ativos geridos pelo PRESERV

Quanto à gestão previdenciária, normalmente, os ativos geridos por um RPPS são: Caixa e Equivalentes de Caixa; Investimentos; e Créditos a Receber.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para os RPPS, caixa e equivalentes de caixa compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nesse sentido, são possíveis de serem classificados em caixa e equivalente de caixa os valores ou disponibilidades constantes na conta única do RPPS ou na conta movimento, bem como outros ativos para os quais não haja risco significativo de perda de valor em função da conversão em caixa.

Os recursos mantidos em aplicações financeiras que são destinados ao cumprimento de obrigações correntes, como previsto no MCASP, deverão ser controladas como “caixa e equivalentes de caixa”.

Portanto, as aplicações (investimentos) de curto prazo que são utilizados para manter as atividades normais do **PRESERV** (despesas da atividade).

Em 31 de dezembro de 2016 o **PRESERV** possuía apenas a conta CEF – Conta previdenciária no valor de R\$ 43.921,99 registrado como caixa e equivalentes de caixa. Não haviam aplicações financeiras vinculadas as despesas da atividade normal do **PRESERV**.

Recomendamos adequação contábil da situação identificada para os próximos exercícios sociais.

d) Investimentos temporários ou permanentes

OS RPPS podem manter investimentos temporários ou permanentes, desde que esses recursos estejam cumprindo a política de investimentos e as

normas aplicáveis à matéria, com classificação contábil em ativo circulante – AC ou em ativo não circulante – ANC.

Os investimentos temporários compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação de forma imediata, resgatáveis no curto ou longo prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Já os investimentos permanentes compreendem os bens e direitos não classificáveis no AC nem no ANC realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Para o RPPS, há apenas a possibilidade de bens imóveis para investimentos permanentes.

O **PRESERV** possuía investimentos temporários vinculados a política de investimentos, não havendo aplicações que destinassem à manutenção da atividade da entidade.

e) Compensação previdenciária

A compensação financeira entre regimes previdenciários decorre da previsão constitucional de contagem recíproca do tempo de contribuição e tem a finalidade de evitar que o regime instituidor (responsável pela concessão do benefício) seja prejudicado financeiramente por ser obrigado a reconhecer o tempo de contribuição do regime de origem sem ter recebido as correspondentes contribuições previdenciárias.

Apesar da transferência do recurso financeiro poder ser feita pelo valor líquido, conforme troca de informações entre os regimes, os lançamentos de natureza de informação orçamentária devem ser realizados pelos valores brutos, para fins de transparência e controle das despesas com inativos.

O Instituto não possui apurado, tão pouco contabilizado o valor referente a compensação previdenciária – COMPREV junto ao INSS.

Recomendamos levantamento completo da compensação previdenciária e registro contábil dos créditos originários da mesma. Também destacamos que a falta de contabilização da compensação previdenciária afeta diretamente no cálculo atuarial.

Portanto, o valor do saldo final relativo a estimativa de COMPREV para a Avaliação Atuarial 2016 do **PRESERV** é positivo em **R\$ 55.625.244,36**, o qual não estava atestado operacionalmente e contabilizado.

f) Parcelamentos não reconhecidos na contabilidade

Identificamos que o valor de R\$ 13.367.868,01 referente aos saldos dos parcelamentos a receber junto a Prefeitura Municipal de Paracatu, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Paracatu não estavam reconhecidos contabilmente no ativo do Instituto.

g) Controle patrimonial

Em 31/12/2016 o Instituto não possuía conciliação e controle analítico dos bens patrimoniais, bem como, a depreciação contabilizada apresenta valores irrelevantes. Como consequência da falta de controle encontramos contabilizado como bens imóveis o valor de R\$ 66.644,68, porém, vale a pena destacar que o Instituto não possui imóvel próprio.

h) Provisões matemáticas

As obrigações deverão ser contabilizadas de acordo com o regime de competência, considerando os registros das provisões matemáticas previdenciárias.

Plano financeiro – benefícios concedidos: Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, referente ao plano financeiro.

Plano financeiro – benefícios a conceder: Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos), referente ao plano financeiro.

Plano previdenciário – benefícios concedidos: Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, referente ao plano previdenciário.

Plano previdenciário – benefícios a conceder: Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos), referente ao plano previdenciário.

A partir dessa análise, a equipe de auditoria constatou que as Provisões Matemáticas Previdenciárias não foram contabilizadas adequadamente, de acordo com o disposto no MCASP. Além disso, alguns registros contábeis não foram devidamente embasados pelas Avaliações Atuariais do RPPS.

Tais inconsistências prejudicam a análise sobre a capacidade do Ente em arcar com os compromissos previdenciários.

O Relatório de Avaliação Atuarial, elaborado anualmente, contém um quadro com a composição das Provisões Matemáticas Previdenciárias, o qual irá embasar o registro contábil nas Demonstrações do RPPS.

15.2. Demonstrações financeiras de 31/12/2017

a) Escrituração contábil

O **PRESERV** possui escrituração contábil própria e segregada da Administração Municipal de Paracatu, cumprindo a referida Portaria MPS nº 402/2008.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 o **PRESERV** possuía apenas a conta CEF – Conta previdenciária no valor de R\$ 20.213,97 registrado como caixa e equivalentes de caixa. Não haviam aplicações financeiras vinculadas as despesas da atividade normal do **PRESERV**.

Recomendamos adequação contábil da situação identificada para os próximos exercícios sociais.

c) Investimentos temporários ou permanentes

O **PRESERV** possuía investimentos temporários vinculados a política de investimentos, não havendo aplicações que destinassem à manutenção da atividade da entidade.

Verificamos divergências de R\$ 1.777.610,52 a menor nas aplicações financeiras registradas no balanço do Instituto em 31/12/2017, em função da contabilização incorreta da conta de (-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários.

d) Compensação previdenciária

O Instituto não possui apurado, tão pouco contabilizado o valor referente a compensação previdenciária – COMPREV junto ao INSS.

Recomendamos levantamento completo da compensação previdenciária e registro contábil dos créditos originários da mesma. Também destacamos que a falta de contabilização da compensação previdenciária afeta diretamente no cálculo atuarial.

Portanto, o valor do saldo final relativo a estimativa de COMPREV para a Avaliação Atuarial 2017 do **PRESERV** é positivo em **R\$ 50.094.053,70**, o qual não estava atestado operacionalmente e contabilizado.

e) Parcelamentos não reconhecidos na contabilidade

Identificamos que o valor de R\$ 12.663.998,38 referente aos saldos dos parcelamentos a receber junto a Prefeitura Municipal de Paracatu, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Paracatu não estavam reconhecidos contabilmente no ativo do Instituto.

f) Controle patrimonial

Em 31/12/2017 o Instituto não possuía conciliação e controle analítico dos bens patrimoniais, bem como, a depreciação contabilizada apresenta valores irrelevantes. Como consequência da falta de controle encontramos contabilizado como bens imóveis o valor de R\$ 66.644,68, porém, vale a pena destacar que o Instituto não possui imóvel próprio.

g) Provisões matemáticas

As obrigações deverão ser contabilizadas de acordo com o regime de competência, considerando os registros das provisões matemáticas previdenciárias.

A partir dessa análise, a equipe de auditoria constatou que as Provisões Matemáticas Previdenciárias não foram contabilizadas adequadamente, de acordo com o disposto no MCASP.

Tais inconsistências prejudicam a análise sobre a capacidade do Ente em arcar com os compromissos previdenciários.

O Relatório de Avaliação Atuarial, elaborado anualmente, contém um quadro com a composição das Provisões Matemáticas Previdenciárias, o qual irá embasar o registro contábil nas Demonstrações do RPPS.

15.3. Demonstrações financeiras de 31/12/2018

a) Escrituração contábil

O **PRESERV** possui escrituração contábil própria e segregada da Administração Municipal de Paracatu, cumprindo a referida Portaria MPS nº 402/2008.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 o **PRESERV** possuía apenas a conta CEF – Conta previdenciária no valor de R\$ 9.089,41 registrado como caixa e equivalentes

de caixa. Não haviam aplicações financeiras vinculadas as despesas da atividade normal do **PRESERV**.

Recomendamos adequação contábil da situação identificada para os próximos exercícios sociais.

c) Investimentos temporários ou permanentes

O **PRESERV** possuía investimentos temporários vinculados a política de investimentos, não havendo aplicações que destinassem à manutenção da atividade da entidade.

Verificamos divergências de R\$ 1.777.610,52 a menor nas aplicações financeiras registradas no balanço do Instituto em 31/12/2017, em função da contabilização incorreta da conta de (-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários.

d) Compensação previdenciária

O Instituto não possui apurado, tão pouco contabilizado o valor referente a compensação previdenciária – COMPREV junto ao INSS.

Recomendamos levantamento completo da compensação previdenciária e registro contábil dos créditos originários da mesma. Também destacamos que a falta de contabilização da compensação previdenciária afeta diretamente no cálculo atuarial.

Portanto, o valor do saldo final relativo a estimativa de COMPREV para a Avaliação Atuarial 2018 do **PRESERV** é positivo em **R\$ 51.581.940,67**, o qual não estava atestado operacionalmente e contabilizado.

e) Parcelamentos com valores negativos reconhecidos na contabilidade

Verificamos que em 02/01/2018 foi contabilizado incorretamente o valor total de R\$ 12.542.092,73 a crédito da conta a receber Contribuições do RPPS a Receber – Patronal no ativo circulante e a débito da conta de outros créditos previdenciários parcelados no ativo não circulante, ocasionando valores incorretos contabilizados nos saldos dos parcelamentos a receber

junto a Prefeitura Municipal de Paracatu, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Paracatu.

f) Controle patrimonial

Em 31/12/2018 o Instituto não possuía conciliação e controle analítico dos bens patrimoniais, bem como, a depreciação contabilizada apresenta valores irrelevantes. Como consequência da falta de controle encontramos contabilizado como bens imóveis o valor de R\$ 66.644,68, porém, vale a pena destacar que o Instituto não possui imóvel próprio.

g) Provisões matemáticas

As obrigações deverão ser contabilizadas de acordo com o regime de competência, considerando os registros das provisões matemáticas previdenciárias.

A partir dessa análise, a equipe de auditoria constatou que as Provisões Matemáticas Previdenciárias não foram contabilizadas adequadamente, de acordo com o disposto no MCASP.

Tais inconsistências prejudicam a análise sobre a capacidade do Ente em arcar com os compromissos previdenciários.

O Relatório de Avaliação Atuarial, elaborado anualmente, contém um quadro com a composição das Provisões Matemáticas Previdenciárias, o qual irá embasar o registro contábil nas Demonstrações do RPPS.

16. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Com a necessidade de se manter sustentável, as ações de gestão do RPPS deverão ser balizadas pelo equilíbrio do plano de benefícios, tanto em seu aspecto de equilíbrio financeiro, a cada exercício, quanto de equilíbrio atuarial, a longo prazo, conceitos estes descritos na Portaria MPS nº 403/2008. Para tanto, devem ser assegurados recursos suficientes para pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Em caso de a avaliação indicar déficit atuarial, deve ser implementado por lei um plano de amortização para o seu equacionamento. O plano de amortização poderá

consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária, com base no PCASP Estendido, será nas contas:

- 2.2.7.2.1.03.xx – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos;
- 2.2.7.2.1.04.xx – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder;
- 2.2.7.2.1.05.xx – Plano Previdenciário – Plano de Amortização;
- 2.2.7.2.1.07.xx – Provisões Atuariais para Ajuste do Plano Actuarial.

Caso não haja segregação de massas, somente haverá registro nessas contas.

As provisões matemáticas apuradas foram as seguintes:

Data base: 31/12/2016

Resultados	Geração Atual
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 96.792.173,05
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 83.557.215,84
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 13.234.957,21
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 95.823.279,10
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 384.657.501,94
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 158.728.980,19
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 225.928.521,75
Saldo de COMPREV ⁵ (-)	R\$ 55.625.244,36
Plano de Amortização (6)	R\$ 288.834.222,84
Resultado Actuarial [+ / (-)] (7 = 1 - 2)	R\$ 968.893,95

A avaliação actuarial apresentou superávit actuarial de R\$ 968.893,95, levando-se em consideração as dívidas parceladas e o saldo estimado do COMPREV.

O valor contabilizado na data base de 31/12/2016 era o seguinte:

Conta	31/12/2016
Aposentadorias/pensões/outras benefícios concedidos do plano	72.372.376,71
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-
(-) Contribuições do aposentado para o plano previdenciário do RPPS	-788.295,57
(-) Contribuições do pensionista para o plano previdenciário do RPPS	-195.357,51
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-8.685.542,45
Aposentadorias/pensões/outras benefícios a conceder do plano	314.875.795,89
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-51.517.746,61
(-) Contribuições do ativo para o plano previdenciário do RPPS	-35.043.711,19
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-18.892.547,75
Plano previdenciário - plano de amortização	-263.500.603,01
Total	8.624.368,51

Verificamos divergências entre a provisão matemática apurada e a contabilizada.

Recomendamos ajustes nos próximos exercícios sociais.

Data base: 31/12/2017

RESULTADOS	GERAÇÃO ATUAL
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 118.755.378,12
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 101.709.727,10
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 17.045.651,02
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 126.553.398,03
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 432.678.001,94
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 192.200.821,65
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 240.477.180,29
Saldo de COMPREV ⁴ (-)	R\$ 50.094.053,69
Plano de Amortização (6)	R\$ 306.124.603,91
Resultado Atuarial [+/-] (7 = 1 - 2)	-R\$ 7.798.019,91

A avaliação atuarial apresentou déficit atuarial de R\$ 7.798.019,91, levando-se em consideração as dívidas parceladas e o saldo estimado do COMPREV.

O valor contabilizado na data base de 31/12/2017 era o seguinte:

Conta	31/12/2017
Aposentadorias/pensões/outras benefícios concedidos do plano	160.032.149,62
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-
(-) Contribuições do aposentado para o plano previdenciário do RPPS	-752.953,48
(-) Contribuições do pensionista para o plano previdenciário do RPPS	-218.756,09
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-331.459,86
Aposentadorias/pensões/outras benefícios a conceder do plano	398.247.766,55
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-68.936.173,41
(-) Contribuições do ativo para o plano previdenciário do RPPS	-48.089.286,89
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-55.293.784,50
Plano previdenciário - plano de amortização	-288.834.222,84
Total	95.823.279,10

Verificamos divergências entre a provisão matemática apurada e a contabilizada.

Recomendamos ajustes nos próximos exercícios sociais.

Data base: 31/12/2018

Resultados	Geração atual
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 131.420.798,59
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 114.615.799,36
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 16.804.999,23
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 139.588.191,30
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 466.669.253,89
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 215.508.887,40
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 251.160.366,49
Saldo de COMPREV ² (-)	R\$ 51.581.940,66
Plano de Amortização (6)	R\$ 327.081.062,60
Resultado Atuarial [+/-] (7 = 1 - 2)	-R\$ 8.167.392,71

A avaliação atuarial apresentou déficit atuarial de R\$ 8.167.392,71, levando-se em consideração as dívidas parceladas e o saldo estimado do COMPREV.

O valor contabilizado na data base de 31/12/2018 era o seguinte:

Conta	31/12/2018
Aposentadorias/pensões/outros benefícios concedidos do plano	193.782.525,88
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-
(-) Contribuições do aposentado para o plano previdenciário do RPPS	-861.899,86
(-) Contribuições do pensionista para o plano previdenciário do RPPS	-260.997,27
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-458.807,10
Aposentadorias/pensões/outros benefícios a conceder do plano	405.277.793,81
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-68.536.933,24
(-) Contribuições do ativo para o plano previdenciário do RPPS	-46.628.433,69
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-49.635.246,59
Plano previdenciário - plano de amortização	-306.124.603,91
Total	126.553.398,03

Verificamos divergências entre a provisão matemática apurada e a contabilizada.

Recomendamos ajustes nos próximos exercícios sociais.

17. APORTE FINANCEIRO

O Município de Paracatu através da Lei nº 3.114/2014, de 18/12/2014 estabeleceu um Plano de Amortização para o equacionamento do déficit atuarial, com aportes mensais, atualizados pelo IPCA, sem prejuízo dos repasses das contribuições patronais. No exercício de 2018 verifica-se que os aportes foram repassados em conformidade com a lei vigente, atualizados mensalmente pelo IPC-A, perfazendo um total de **R\$ 9.756.576,22**.

Em decorrência do déficit atuarial apurado, a Superintendente Executiva do Instituto, bem como o Prefeito Municipal foram notificados pelo CAADPREV WEB, a tomarem providências quanto a implementação de um novo Plano de Amortização para equacionamento do déficit indicado.

Cumprе ressaltar que, o Município de Paracatu contratou o Instituto IBFAP – Instituto Brasileiro de Estudo em Finanças e Administração Pública (Contrato nº 183/2018),

com vistas a apresentar diferentes cenários de sustentabilidade do RPPS, objetivando o equacionamento do déficit atuarial apresentado.

18. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV manteve-se em situação regular com CRP durante o exercício de 2018, em razão do cumprimento dos critérios e exigência estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Tendo em vista o resultado deficitário apurado na Avaliação Atuarial/2018, é necessário que seja realizado um estudo de viabilidade de um novo plano de equacionamento do déficit, a fim de que tal insuficiência seja reconhecida, sob pena de não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

19. ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO


O envio da remessa de dados e informações exigidos pelo Tribunal de Contas é realizado pela Contadora do Instituto, por meio do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/SIACE.

20. CONCLUSÃO

De acordo com nossos comentários e recomendações destacadas no decorrer deste relatório concluímos que:

- ✓ A contabilidade do **PRESERV** está irregular nos anos de 2016, 2017 e 2018, gerando relatórios de auditoria com ressalvas;
- ✓ O patrimônio do **PRESERV** necessita ser atualizado;
- ✓ Os controles internos e procedimentos também deverão sofrer adequações conforme nossas recomendações.

Maringá – PR., 13 de fevereiro de 2020.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6